



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 Nº 5767



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 50 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 15 de janeiro de 2021, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por ITAMAR ROSA DOS SANTOS, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, de 8 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 58 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
FOMENTO	22
AEM	22
ATI	23
TOCANTINS PARCERIAS	23
DETRAN	24
FAPT	25
ITERTINS	25
JUCETINS	25
UNITINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	27
TRIBUNAL DE CONTAS	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

1. AILHA VIEIRA DA SILVA, matrícula 661603-1;
2. ANA KARLLA AIRES NUNES, matrícula 938807-5;
3. CLEIDIANA SANTANA PARENTE, matrícula 693884-1;
4. ISRAEL DE FREITAS SILVA, matrícula 1029916-7;
5. IVANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 513481-1;
6. JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN, matrícula 110404-2;
7. JOANA DARC ALVES SANTOS, matrícula 393189-4;
8. LEEKENIA AIRES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 844400-5;
9. MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 500220-2;
10. NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES, matrícula 949982-2;
11. NELZIVANIA RIBEIRO DIAS MORAES, matrícula 668257-3;
12. RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA, matrícula 770052-4;
13. SOLANGE GONÇALVES FERREIRA NETO BARBOSA, matrícula 929697-2;
14. VÂNIA NÍVIA ALVES DA MOTA, matrícula 358657-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 68 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. ANDREIA SOUSA BARBOSA, matrícula 1139916-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
2. JEDIEL FERREIRA DINIZ, matrícula 944390-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-I, Hospital de Referência de Araguaçu - Tertuliano Corado Lustosa;
3. KARLLA DE SOUZA LUZ, matrícula 1058118-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres;
4. LAMARTINE BARRETO DE SOUSA, matrícula 873357-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína;
5. MÁRIO COELHO NETO, matrícula 836567-3, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis;
6. TALITA CARVALHO GOMES, matrícula 1279564-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 69 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora **ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE**, matrícula 508746-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão do Instituto de Criminalística - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 70 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CRISTIANE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 71 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 72 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSANA VIEIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 73 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. **ANA KELMA LIMA COELHO**, matrícula 985354-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-1, 8 de janeiro de 2021;
2. **HÉRCULES CARDOZO DE OLIVEIRA**, matrícula 1090194-1, Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas, FCSP-1, 8 de janeiro de 2021;
3. **RENATA SUÉLLEN DOS SANTOS**, matrícula 11590033-1, Assessor Técnico-Administrativo da DPC, FCSP-5, 7 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 74 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. **ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula 733020-1, FCA-2;
2. **ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 891360-1, FCA-2;
3. **ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA**, matrícula 624023-1, FCA-2;
4. **AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO**, matrícula 110544-1, FCA-1;
5. **ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA**, matrícula 30895-2, FCA-1;
6. **ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA**, matrícula 856669-1, FCA-1;
7. **ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 627735-3, FCA-2;
8. **ANANIAS AIRES MENDES**, matrícula 452510-3, FCA-1;
9. **ANDRÉIA GOMES FEITOSA**, matrícula 809217-1, FCA-2;
10. **ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA**, matrícula 468475-4, FCA-1;

11. CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula 648258-2, FCA-1;
12. CARLOS ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 11219424-1, FCA-1;
13. CARLOS NUNES DA CRUZ, matrícula 430368-2, FCA-1;
14. CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, matrícula 933330-1, FCA-1;
15. CÍCERO DIAS NETO, matrícula 449249-3, FCA-1;
16. CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1288547-1, FCA-1;
17. CLEIDIS NUNES DA SILVA, matrícula 745963-1, FCA-1;
18. CLEIDSON DE JESUS ALVES, matrícula 796508-2, FCA-1;
19. CLYNTON NUNES TOMAS, matrícula 11220350-1, FCA-1;
20. DELACY PEREIRA DO VALE, matrícula 769815-1, FCA-1;
21. DELVAM SILVA VASCONCELOS, matrícula 929144-4, FCA-1;
22. DIRLEI ZANGIROLAMI, matrícula 1034057-1, FCA-1;
23. DORALICE MELLO ROCHA CASÉ, matrícula 739252-2, FCA-1;
24. EDILZA DE FÁTIMA DA SILVA SÉRGIO MONTEIRO, matrícula 871269-1, FCA-1;
25. EDMILSON CIRILO FOLHA, matrícula 11155132-1, FCA-1;
26. EDNA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 876371-1, FCA-1;
27. ELIZABETH RICCI DE ANDRADE, matrícula 374468-1, FCA-1;
28. ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, matrícula 904111-2, FCA-1;
29. ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 1274740-1, FCA-1;
30. EVA BARROS RODRIGUES, matrícula 839568-3, FCA-1;
31. EVANDRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 11157127-1, FCA-1;
32. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVAALVES, matrícula 39424-2, FCA-4;
33. GARDÊNIA LEAL FÉ MELO, matrícula 11156112-1, FCA-4;
34. JEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, matrícula 510327-1, FCA-1;
35. GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 945848-1, FCA-1;
36. GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 829230-3, FCA-1;
37. HEDJANE MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 1289675-1, FCA-1;
38. HÉLDER TEIXEIRA FIGUEIREDO, matrícula 996510-1, FCA-1;
39. HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA, matrícula 791444-2, FCA-1;
40. IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula 863303-2, FCA-1;
41. ILVANNI CARDOSO DA SILVA, matrícula 849562-1, FCA-1;
42. JAIZA SALES DE SOUSA LEITE, matrícula 919461-1, FCA-1;
43. JOÃO BOSCO BRITO DE SOUSA, matrícula 356715-1, FCA-1;
44. JOQUEBEDE CORADO LOPES, matrícula 1141511-2, FCA-4;
45. JOSÉ AGUINALDO BORGES, matrícula 457829-1, FCA-1;
46. JOSÉ IVAN ALVES BARROS, matrícula 1079530-3, FCA-1;
47. JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, matrícula 616361-1, FCA-1;
48. JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 322407-3, FCA-1;
49. JÚLIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 946737-2, FCA-1;
50. JUVENAL PAULINO FILHO, matrícula 580019-2, FCA-2;
51. KARLENE CARLOS DO PRADO, matrícula 11161469-1, FCA-1;
52. KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, matrícula 820080-2, FCA-1;
53. LEANDRO JOSÉ TOMAZ, matrícula 313674-2, FCA-1;
54. LEANDRO ROEDER, matrícula 1140485-3, FCA-1;
55. LÉIA DA SILVA E SILVA MENDES, matrícula 1287540-1, FCA-1;
56. LEIDIANA DE SOUSA LIMA, matrícula 971800-2, FCA-2;
57. LEIRIANE SOUSA BORGES, matrícula 11228695-1, FCA-1;
58. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 313285-2, FCA-1;
59. LILIANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NOLÊTO, matrícula 852378-2, FCA-1;
60. LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula 398059-4, FCA-1;
61. LUCAS BRUNO BALBINO, matrícula 11176830-1, FCA-2;
62. LUCAS DA SILVA SANTANA, matrícula 11179880-1, FCA-2;
63. LUCIENE FRANCISCA MARTINS, matrícula 896515-2, FCA-5;
64. LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula 573301-3, FCA-1;
65. LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula 282460-3, FCA-1;
66. MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula 1082051-2, FCA-2;
67. MÁRCIO ALBERTO DA COSTA VALE, matrícula 966864-2, FCA-1;
68. MARIAANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, matrícula 590967-2, FCA-1;
69. MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, FCA-4;
70. MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 544799-2, FCA-1;
71. MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, matrícula 365145-2, FCA-2;
72. MÔNICA SARDINHA GOMES, matrícula 419579-2, FCA-1;
73. NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS, matrícula 312190-1, FCA-1;
74. ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula 126590-4, FCA-1;
75. OSÓRIO HUMBERTO RIBEIRO, matrícula 542225-2, FCA-1;
76. PATRÍCIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL, matrícula 1272330-1, FCA-6;
77. PATRÍCIA FERREIRA MARTINS, matrícula 11232552-1, FCA-1;
78. PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA, matrícula 1270966-1, FCA-1;
79. PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499060-2, FCA-1;
80. PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO, matrícula 11557001-1, FCA-1;
81. PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, matrícula 844631-1, FCA-1;
82. POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA, matrícula 900981-1, FCA-1;
83. POLLIANNY FIGUEIREDO, matrícula 944017-2, FCA-1;
84. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 38201-1, FCA-1;
85. RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula 35145-1, FCA-1;
86. RAQUEL SECUNDE GONÇALVES, matrícula 1280686-1, FCA-1;
87. RENATO RAMOS RABELLO, matrícula 121864-6, FCA-1;
88. RONAN AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 969026-1, FCA-1;
89. RONIEL ALVES MARINHO, matrícula 1274244-1, FCA-1;
90. ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, matrícula 380754-2, FCA-1;
91. ROSIANE ALBERTO DAS DORES, matrícula 11200782-2, FCA-1;
92. SANDRA DE SOUSA E SILVA, matrícula 948977-3, FCA-1;
93. SHEILLA FRANCISCA BONFIM, matrícula 11181770-1, FCA-6;
94. SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN, matrícula 774860-1, FCA-1;
95. SILVANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 680737-2, FCA-1;
96. SILVÂNIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA, matrícula 759706-1, FCA-1;
97. SILVIA ALVES MONTEIRO, matrícula 696332-1, FCA-1;
98. SILVIO CARDOSO TEIXEIRA, matrícula 710353-3, FCA-1;
99. SIMONE NARCISO AMARAL, matrícula 597070-1, FCA-1;
100. TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA, matrícula 858976-1, FCA-1;
101. TERVILENE CORRÊA DE SOUSA LOPES, matrícula 737360-1, FCA-1;
102. THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula 81453-4, FCA-1;
103. VALDECI COUTINHO E SILVA, matrícula 352904-1, FCA-2;
104. VANÚBIA LIMA DE PAULO E SILVA, matrícula 11143185-2, FCA-1;
105. VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRAALMEIDA, matrícula 695443-2, FCA-1;
106. VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, matrícula 1275097-1, FCA-4;
107. WALKIRYA DA COSTA REIS, matrícula 986061-2, FCA-1;
108. WILLANE QUEIROZ CARVALHO, matrícula 11179856-1, FCA-1;
109. ZELINDA RIBEIRO MARTINS ZANGIROLAMI, matrícula 44274-5, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200° da Independência, 133° da República e 33° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 75 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. ANTÔNIO LUIZ ALVES, matrícula 570348-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1;
2. JOSÉ RODRIGO PEREIRA LIMA, matrícula 134111-2, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
3. LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, matrícula 792667-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1;
4. MOISES JOSÉ DE BARROS, matrícula 372344-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200° da Independência, 133° da República e 33° do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 76 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DALILIA NÚBIA GONÇALVES DE LIMA ARANTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.331 - CSS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a Analista Técnico-Jurídica RAIRIS LOPES TORRES, matrícula 1276115-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 59 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

JHONATA MOREIRA PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 8 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 62 - DISP, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-6 o servidor NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES, matrícula 949982-2, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 65 - DISP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ANA EDITH FARIAS LIMA, matrícula 496884-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas, 1º de janeiro de 2021;
2. CLEIDE MARIA MAZOTTI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 166021-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de janeiro de 2021;
3. ETIENNE PÓVOA FILHO, matrícula 753686-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 21 de novembro de 2020;
4. FERNANDA SILVANA DE SOUZA SACURAHY, matrícula 371418-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de janeiro de 2021;
5. JULIANA MACIEL PINTO, matrícula 448932-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de janeiro de 2021;
6. MALAQUIAS JÚNIOR DE LACERDA NASCIMENTO, matrícula 1146440-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de janeiro de 2021;
7. MARCELE OTONI NASCIMENTO, matrícula 964703-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de janeiro de 2021;
8. MARCOS MARTINS BUENO, matrícula 364608-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital de Referência de Dianópolis, 1º de janeiro de 2021;
9. MARIANE LOURDES BATISTADE LIMARIBEIRO, matrícula 212572-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de janeiro de 2021;
10. MARIA DO SOCORRO SARAIVA BENTO PARENTE, matrícula 1023926-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 66 - DISP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisão do Instituto de Criminalística - FCSP-7 o servidor RONIVALDO VELOSO PUGAS, matrícula 11644729-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 68 - CSS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Goiânia, Estado de Goiás, o Professor da Educação Básica RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 299124-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 69 - CSS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 1º de janeiro de 2019, resolve

C E D E R

à Câmara Municipal de Palmas o Professor da Educação Básica ARNALDO PEREIRA LOGRADO, matrícula 505733-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 70 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CRISTIANE ALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 71 - EX, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CLÁUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 72 - DISP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALLAN DOUGLAS TENÓRIO, matrícula 128202-2, Assessor Técnico-Administrativo da DPC, FCSP-5, 7 de janeiro de 2021;
2. ANTÔNIO MANOEL BARBOSA NETO, matrícula 127430-1, Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas, FCSP-1, 21 de dezembro de 2020;
3. RENATO MENDES ARANTES, matrícula 889122-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-1, 22 de dezembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas pela Portaria CCI nº 1.436, de 26 de novembro de 2018, publicada na edição 5.249 do Diário Oficial do Estado.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 74 - DISP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. HILÁRIO BEHREND, matrícula 407176-1, Supervisor Fiscal, FC-FAZENDA-1, 1º de outubro de 2019;
2. LUCIJANE ALMEIDA MANSO, matrícula 430101-1, Supervisor da Agência de Atendimento, FC-FAZENDA-1, 1º de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 75 - CSS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 19 de outubro de 2020, resolve

C E D E R

ao Município de Gurupi o Militar JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA, matrícula 959471-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 03/2020-PM/6-EMG.

Substituição de servidor responsável pelo Planejamento Orçamentário, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual - 2020-2023

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial 5.291, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o MAJ QOPM 05.114/1 Isaac Lima Braga, mat. 38535, pelo TEN CEL QOPM 04.679/1 Flávio Santos Brito, mat. 1084860, servidor responsável pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Corporação.

Art. 2º Determinar que as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2020-2023 e pelos orçamentos anuais devem ser desempenhadas conforme a Instrução Normativa nº 01/2020/GABSEC, de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 10 de dezembro de 2020.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 001/2021 - GCG.

Institui e designa comissão para as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de vagas no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS-PMTO, no uso das atribuições constitucionais que lhe conferem o art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 2º, Inciso I, Alínea C, c/c art. 18, §2º, inciso XI, da Lei nº 3421, de 8 de março de 2019, em consonância com o art. 10 c/c art. 31, ambos da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar comissão composta pelo CEL QOPM RG XX.X22/1 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, matr. 846573; TEN CEL QOPM RG XX.X74/1 LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES, matr. 1000209; TEN CEL QOPM RG XX.X76/1 CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA, matr. 770155; MAJ QOPM RG XX.X14/1 ISAAC LIMA BRAGA, matr. 38535 e MAJ QOPM RG XX.X17/1 THIAGO MONTEIRO MARTINS, matr. 102882 para sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das atribuições ordinárias que lhes competem, tomar todas as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de vagas no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se em Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 15 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 007/2021/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da 2º TEN QOA KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS - Mat. 756675, concedidos por meio da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a 2º TEN QOA KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS - Mat. 756675, a serem usufruídos no período de 1º/09/2021 a 30/09/2021;

Art. 3º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 19/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da SUB TEN QPS GILDENICE MARTINS COSTA - Mat. 989736, concedidos por meio da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742 de 09 de dezembro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a SUB TEN QPS GILDENICE MARTINS COSTA - Mat. 989736, a serem usufruídos no período de 15/07/2021 a 29/07/2021;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 019/2021/SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e II c/c §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente e;

Considerando que o inciso II do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
67051.	SUBTEN QPPM	UBIRAJARA ALVES PEREIRA	579881	29/12/2020
2.	1 SGT QPPM	VAGNER BATISTA LACERDA	712969	29/12/2020
3.	1 SGT QPPM	MANOEL PEREIRA PASSOS	629835	29/12/2020
4.	1 SGT QPPM	GEOVANO SILVA DE OLIVEIRA	358300	29/12/2020
5.	2 SGT QPPM	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	703660	29/12/2020

Art. 2º PROGREDIR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas referências e datas, conforme especificado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	REFERENCIA	A PARTIR DE
1	SUBTEN QPPM	UBIRAJARA ALVES PEREIRA	579881	SUBTEN - J	01/02/2018
2	1 SGT QPPM	VAGNER BATISTA LACERDA	712969	1SGT - J	01/02/2018
3	1 SGT QPPM	MANOEL PEREIRA PASSOS	629835	1SGT - J	01/02/2018
4	1 SGT QPPM	GEOVANO SILVA DE OLIVEIRA	358300	1SGT - J	01/02/2018
5	2 SGT QPPM	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	703660	2SGT - J	01/02/2018

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 020/2021/SAMP/DGP.

Confere Progressão de Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, art. 96, inciso IV do §1º do art. 107, inciso III do art. 125, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012, e os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823 de 30 de dezembro de 2013;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, aos servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis, incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o SUB TEN QPPM WILTON RODRIGUES ARAÚJO - Mat. 808468, a partir de 1º de fevereiro de 2019, na referência de SUBTEN-G, por encontrar-se agregada pela Portaria nº 601/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme processo de Reforma por Invalidez (SGD: 2021/09030/00015).

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 021/2021/SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e II c/c §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio ATA Nº 01/2021 de 07/01/2021 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente e;

Considerando que o inciso II do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º MANTER AGREGADO o policial militar relacionado abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1	1 SGT QPPM	JOSINO DE SANTANA E SILVA	718170	06/01/2021

Art. 2º PROGREDIR o policial militar relacionado abaixo, nas respectivas referências e datas, conforme especificado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	REFERENCIA	A PARTIR DE
1	1 SGT QPPM	JOSINO DE SANTANA E SILVA	718170	1SGT - J	01/02/2018

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 022/2021/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578 de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, suspensas pela Portaria nº 638/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.706, de 16 de outubro de 2020, a 2º SGT QPPM SÔNIA REGINA SARAIVA COELHO - Mat. 926076, a serem usufruídos no período de 05/01/2021 a 03/02/2021;

Art. 2º SUSPENDER, 12 (doze) dias, de 05/12/2020 a 16/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da SD QPPM MILLA GABRIEL CECÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat. 11210281, concedidos por meio da Portaria nº 619/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.701, de 08 de outubro de 2020, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 001/2021 de 06/01/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 025/2021/SAMP/DGP.

Anula parte da Portaria nº 785/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR os artigos 17 e 18 da Portaria nº 785/2020-SAMP/DGP, datada de 29/12/2020, Republicada para correção na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.759 de 06/01/2021, que suspende e concede, respectivamente, as férias referentes ao exercício 2019 ao 1º SGT QPPM JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS - Mat. 417017, retornando os efeitos da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721 de 10/11/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 026/2021/SAMP/DGP.

Retorna Policial Militar ao exercício de suas funções e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 100, inciso II, §1º e 2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar formalizou através de requerimento o pedido de retorno ao serviço ativo da corporação, após o término de mandato eletivo;

Considerando o Parecer nº 001/2021, datado de 11/01/2021, exarado pela Assessoria Jurídica do Comandante-Geral da Polícia Militar;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR ao exercício de suas funções policiais militares, referência letra "D", o 3º SGT QPPM RG XX.X82/2 JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA- Mat. 959471, CPF: XXX.XXX.X01-91, a partir de 12 de janeiro de 2021, ficando classificado no QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento, IGEPREV e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 027/2021/SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2020 a 30/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM FERNANDES NETO DOS SANTOS - Mat. 54668, concedidos por meio da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM FERNANDES NETO DOS SANTOS - Mat. 54668, a serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021;

Art. 3º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 04/01/2021 a 18/01/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 3º SGT QPPM JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA - Mat. 156027, concedidos por meio da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020;

Art. 4º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao 3º SGT QPPM JOÃO PAULO PROCÓPIO VIEIRA SILVA - Mat. 156027, a serem usufruídos no período de 16/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 028/2021/SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I, e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias, de 08/02/2021 a 09/03/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, da 1ª TEN QOA FÁBIA JAQUES DE ALENCAR - Mat. 987466, concedidos por meio da Portaria nº 012/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada por motivo de saúde, conforme Ata nº 60 de 09/12/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 029/2021/SAMP/DGP.

Suspende férias de policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que os militares requereram sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foram agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 840/2020-SAMP/DGP e Portaria nº 19/2021/SAMP/DGP, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 02 (dois) dias, de 29/12/2020 a 30/12/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM JOSIVAL ARAÚJO MACIEL - Mat. 474128, concedidos através da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 1º SGT QPPM MANOEL PEREIRA PASSOS - Mat. 629835, concedidos através da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 1º SGT QPPM VAGNER BATISTA LACERDA - Mat. 712969, concedidos através da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 030/2021/SAMP/DGP.

Anula parte da Portaria nº 785/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR os artigos 19 e 20 da Portaria nº 785/2020-SAMP/DGP, datada de 29/12/2020, Republicada para correção na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.759 de 06/01/2021, que suspende e concede, respectivamente, as férias referentes ao exercício 2019 ao 1º SGT QPPM EVALDO BORGES DOS SANTOS - Mat. 739501, retornando os efeitos da Portaria nº 716/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.721 de 10/11/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 031/2021-SAMP/DGP.

Concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CAP QOM SÉRGIO NUNES DOS SANTOS - Mat. 64479, a serem usufruídos no período de 08/02/2021 a 09/03/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 032/2021/SAMP/DGP

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2016, a 2º SGT QPPM GEANI ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - Mat. 943050, suspensos por meio Boletim Interno-BI nº 002/2017 - 8º BPM de 12/01/2017, a serem usufruídos no período de 25/01/2021 a 08/02/2021;

Art. 2º CONCEDER, 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 3º SGT QPPM GLAUCIA RODRIGUES MOURA - Mat. 1050486, suspensos por meio da Portaria nº 773/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.744, de 11 de dezembro de 2020, serem usufruídos no período de 15/01/2021 a 13/02/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 033/2021/SAMP/DGP.

Anula, suspende e concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 008/2021/SAMP/DGP de 06 de janeiro de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.761 de 08 de janeiro de 2021 que suspende e concede 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020 do CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 06/01/2021 a 04/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, concedidos por meio da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020, retificada pela Portaria nº 017/2021/SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.764, de 13 de janeiro de 2021;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, a serem usufruídos no período de 01/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 4º ANULAR parte do §5º, do art. 1º da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, datada de 07/12/2020, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020 que concede férias referente ao exercício 2020, somente na parte em que se refere ao 2º SGT QPPM DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO - Mat. 1055810;

Art. 5º ANULAR os arts. 5º e 6º da Portaria nº 811/2020-SAMP/DGP de 16 de dezembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.750, de 21 de dezembro de 2020 que suspende e concede 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020 do 2º SGT QPPM DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO - Mat. 1055810;

Parágrafo único - As férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º SGT QPPM DANIEL ROBERT TAVARES DO NASCIMENTO - Mat. 1055810, devem ser alteradas no Plano de Férias, do mês de janeiro para o mês de julho, a serem usufruídos no período de 01/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 034/2021/SAMP/DGP.

Exclui e Progride policial militar por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar, incluído em 26 de abril de 1993, faleceu em 27 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 128637001552021400002069000032602 expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Carasco Bonito - TO;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, estabelecidas no §2º do art. 52 da Lei 1.614, de 04 de outubro de 2005 e no inciso XIV do art. 6º, da Lei federal n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO por falecimento o 2º SGT QPPM RG XX.X58/2 ROZENILDO DE OLIVEIRAALMEIDA - Mat 312360, CPF: XXX.XXX.X53-34, com data retroativa a 27 de dezembro de 2020.

Art. 2º PROGREDIR o 2º SGT QPPM RG XX.X58/2 ROZENILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA - Mat 312360, CPF: XXX.XXX.X53-34, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2SGT- I.

Art. 3º PROGREDIR o 2º SGT QPPM RG XX.X58/2 ROZENILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA - Mat 312360, CPF: XXX.XXX.X53-34, a partir de 1º de maio de 2020, na referência de 2SGT- J.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 035/2021/SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no despacho nº 4417/2020, de 18 de dezembro de 2020, emitido pela Diretoria de Previdência do Estado do Tocantins, e que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 02 de setembro de 2020, o 1º SGT QPPM RG. XX.X18/2 VALDEMI FERREIRA DA SILVA - Mat. 597639, com base no que consta do Processo nº 2020.16.211868P/SGD: 2020/24839/034165.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 036/2021/SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no despacho nº 4461/2020, de 21 de dezembro de 2020, emitido pela Diretoria de Previdência do Estado do Tocantins, e que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 10 de setembro de 2020, o 1º SGT QPPM RG. XX.X90/2 LEVY DE AQUINO - Mat.348615, com base no que consta do Processo nº 2020. .16.211871P/SGD: 2020/24839/034335

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 037/2021/SAMP/DGP.

Anula, suspende e concede férias a policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 752/2020/SAMP/DGP, de 25 de novembro de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.744, de 11 de dezembro de 2020 que suspende e concede as férias regulamentares referentes ao exercício de 2019 do CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573;

Art. 2º SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias, de 12/12/2020 a 05/01/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CEL QOPM RG XX.X22/1 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, concedidos por meio da Portaria nº 491/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins 5.655, de 31 de julho de 2020;

Art. 3º CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, CEL QOPM RG XX.X22/1 MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, a serem usufruídos no período de 1º/07/2021 a 25/07/2021;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 038/2021/SAMP/DGP.

Concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020 ao CEL QOPM CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - Mat. 791675, a serem usufruídos no período de 1º/02/2021 a 02/03/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2021.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-GERAL DA PMTO

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

CFO/2018 E CFSD/2018

O Coronel QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, Presidente da Comissão de Concurso Público da PMTO, no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020 referente aos certames abertos pelo Edital nº 001/CFO- 2018/ PMTO e Edital nº 001/CFSD-2018/PMTO - para os cargos de Cadete I e Aluno - Soldado, respectivamente - os quais foram anulados, conforme Portaria nº 047/2019 - GCG, de 03 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.437, de 09 de setembro de 2019, conforme abaixo discriminado:

Art. 1º Para reembolso do valor referente à taxa de inscrição os candidatos deverão observar a previsão constante do art. 2º do EDITAL DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, atentando-se para as seguintes condições:

I - somente serão aceitas contas bancárias do tipo Conta Poupança e/ou Conta Corrente cujo titular seja o candidato inscrito.

II - não estão aptas para reembolso as contas de Bancos Virtuais ou congêneres.

Art. 2º Em caso de dúvidas, os candidatos poderão ser atendidos, exclusivamente, a partir de 18/01/2021 até o dia 03/03/2021, por meio do endereço eletrônico <http://ressarcimentoconcurso2018.pm.to.gov.br>, no campo: Contato com a Comissão.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Concurso.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 12 de janeiro de 2021.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Presidente da Comissão de Concurso

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1/2021/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA, número funcional 472399-5, CPF nº XXX.XXX.111-49, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Direitos Funcionais, desta Pasta, em substituição ao titular MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional 329347-3, no período de seu afastamento legal para fruição de férias no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Palmas- TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13/2021/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

ELZA REIMAO FERREIRA, CPF: XXX.XXX.921-37, número funcional 11585285/2, cargo de Assessor Comissionado V, com lotação na Gerência de Administração da Junta Médica, para a Gerência de Suporte à Perícia Médica, desta Pasta, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palmas- TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

PORTARIA Nº 26/2021/GASEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

FERNANDA OLIVEIRA SOUSA, CPF: XXX.XXX.021-27, número funcional 47226/1, cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Gerência de Gestão de Manutenção, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretario de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 27/2021/GASEC/SECAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/38999/000168, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11685387/2	XXX.XXX.766-06	ELIZETE COSTA WAHBE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000110	04/01/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 28/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/38969/000436, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11706651/1	XXX.XXX.752-34	WILLIAM ROCHA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE I	2021/23000/000109	30/12/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 29/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/001323, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11682507/1	XXX.XXX.931-86	ABIMAELO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR I	2021/23000/000093	01/01/2021
02	11476940/3	XXX.XXX.671-68	ANTONIO AIRTON ADRIANO	AUXILIAR I	2021/23000/000093	05/01/2021
03	11594284/2	XXX.XXX.371-81	CELIO QUIRINO DE ARAÚJO	MOTORISTA	2021/23000/000095	15/12/2020
04	1046691/3	XXX.XXX.966-00	ELAINE SILVA RODRIGUES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2021/23000/000099	31/12/2020
05	11199660/4	XXX.XXX.421-72	JOSEFA NAZARIO SANTIAGO	AUXILIAR I	2021/23000/000101	08/01/2021
06	11516135/3	XXX.XXX.301-49	MARIA LUCIENE MATIAS	AUXILIAR I	2021/23000/000102	11/12/2020
07	11661623/1	XXX.XXX.131-09	MIRTIS APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR I	2021/23000/000103	03/01/2021
08	11156341/3	XXX.XXX.341-62	RAIMUNDO DE MIRANDA PARENTE NETO	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2021/23000/000100	30/12/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 31/2021/GASEC/SECAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/00624, resolve:

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 25/2021/SES/GASEC, de 06 de janeiro de 2021, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	616786/6	XXX.XXX.337-15	ALMIR LEVIGSTHON MAZZEO	ASSISTENTE I	2021/23000/000067	11/12/2020
02	11154179/5	XXX.XXX.511-34	ANA MARIA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE I	2021/23000/000068	11/12/2020
03	11457961/4	XXX.XXX.924-16	ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR II	2021/23000/000069	11/12/2020
04	11541962/3	XXX.XXX.301-68	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR II	2021/23000/000070	11/12/2020
05	11692936/1	XXX.XXX.471-92	CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO PAIVA REIS	ASSISTENTE I	2021/23000/000071	11/12/2020
06	11457945/2	XXX.XXX.071-33	DUILIO OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE I	2021/23000/000072	11/12/2020
07	11704390/1	XXX.XXX.261-67	EMILY SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000088	11/12/2020
08	11637242/2	XXX.XXX.721-15	FRANCINELSON GUIMARÃES BARROS	ASSISTENTE I	2021/23000/000073	11/12/2020
09	11695650/1	XXX.XXX.931-89	JAILTON DOS REIS SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000085	11/12/2020
10	11695676/1	XXX.XXX.821-94	JESSIKA RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR II	2021/23000/000074	11/12/2020
11	11154225/3	XXX.XXX.941-96	JONATAN BARBOSA SILVA LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2021/23000/000075	11/12/2020
12	11693061/1	XXX.XXX.701-68	LAERCIO BENEVIDES NUNES FARIA	ASSISTENTE I	2021/23000/000076	11/12/2020
13	11690682/1	XXX.XXX.191-66	LUAN PEREIRA SILVA	ASSISTENTE I	2021/23000/000077	11/12/2020
14	11537671/3	XXX.XXX.451-14	LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR II	2021/23000/000078	11/12/2020
15	11526009/3	XXX.XXX.281-44	LUIS HUBERTO BUENO DIAS JUNIOR	AUXILIAR II	2021/23000/000084	11/12/2020
16	11711701/1	XXX.XXX.831-76	MATHEUS SULLIVAN CASTRO	AUXILIAR II	2021/23000/000079	11/12/2020
17	11692308/1	XXX.XXX.881-13	MOSAIR FERREIRA PIMENTA	ASSISTENTE I	2021/23000/000080	11/12/2020
18	1166883/4	XXX.XXX.861-24	ROBSON VOGARINS CORREA DE MOURA	ASSISTENTE I	2021/23000/000089	11/12/2020
19	11154209/5	XXX.XXX.141-06	RODRIGO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR II	2021/23000/000081	11/12/2020
20	11207906/4	XXX.XXX.941-76	RONEY FERNADES DA CRUZ	AUXILIAR II	2021/23000/000082	11/12/2020
21	11692898/1	XXX.XXX.153-49	TELMISTER PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE I	2021/23000/000083	11/12/2020
22	11457848/4	XXX.XXX.891-00	WANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR II	2021/23000/000086	11/12/2020
23	11588314/2	XXX.XXX.811-00	ZACARIAS ARAÚJO RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2021/23000/000087	11/12/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 4/2021.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: Jhonny Escalera Cruz

CPF/CNPJ: XXX.XXX.547-92.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte Detalhada: 0242 888888

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Representante legal da Contratante e Jhonny Escalera Cruz - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 5/2021
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Walney Rabelo de Souza e Cia Ltda-Me
 CPF/CNPJ: 22.135.877/0001-22
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Representante legal da Contratante e Walney Rabelo de Souza - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.20-0004837
 CONSUMIDOR: FLÁVIO GUIMARÃES BRITO (CPF: XXXXXX08134)
 FORNECEDOR: REAL CRED COBRANÇAS LTDA
 (CNPJ: 09.097.325/0001-09).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (REAL CRED COBRANÇAS LTDA - 09.097.325/0001-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FLÁVIO GUIMARÃES BRITO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.20-0004837, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 06 de Março de 2020.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.19-0037271
 CONSUMIDOR: JOÃO SILVA MILHOMEM (CPF: XXXXXX64100)
 FORNECEDOR: TOCANTINS DE PRÊMIOS (CNPJ)

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TOCANTINS DE PRÊMIOS -) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO SILVA MILHOMEM, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.19-0037271, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de Setembro de 2020.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.20-0009767
 CONSUMIDOR: RUFINO JOSÉ KLUG (CPF: XXXXXX04949)
 FORNECEDOR: SOPHIA GONTIJO MODAS (CNPJ: 17.943.777/0001-92).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (E. S. DA SILVA - 17.943.777/0001-92) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RUFINO JOSÉ KLUG, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.20-0009767, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 15 de Setembro de 2020.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.19-0029121
 CONSUMIDOR: ERONDINA DE ARAUJO BRITO (CPF: XXXXXX26187)
 FORNECEDOR: STATUS CONSULTORIA (CNPJ: 26.926.084/0001-82).
 FORNECEDOR: RABELO E REBOUÇAS CONSULTORIA E CAD. EMP. LTDA. (CNPJ: 21.331.587/0001-91).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (STATUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - 26.926.084/0001-82 e RABELO E REBOUÇAS CONSULTORIA E CAD. EMP. LTDA. (CNPJ: 21.331.587/0001-91) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ERONDINA DE ARAUJO BRITO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.19-0029121, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 21 de Setembro de 2020.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.20-0018013
 CONSUMIDOR: SANDRO EDUARDO PARANAGUA (CPF: XXXXXX93100)
 FORNECEDOR: S.A CAPITAL (CNPJ: 18.033.834/0001-69).
 FORNECEDOR: URPAY BRASIL (CNPJ: 26.463.227/0001-67).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, as empresas reclamadas (S.A CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI - 18.033.834/0001-69 e URPAY BRASIL - CNPJ: 26.463.227/0001-67) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SANDRO EDUARDO PARANAGUA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.20-0018013, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 12 de Janeiro de 2021.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.19-0033710

CONSUMIDOR: CONSTRUTORA PEREIRA'S (CPF)

FORNECEDOR: ESQUADRIPRONTA (CNPJ: 29.181.068/0001-04).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FERNANDA ROCHA DA SILVA - 29.181.068/0001-04) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CONSTRUTORA PEREIRA'S, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.19-0033710, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 27 de Fevereiro de 2020.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA NETO, nº funcional 248220-1, Coordenador Regional de Fiscalização, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JUAREZ BERNARDO MADALENA, nº funcional 316791-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 2020/25000/000659

Termo de Cooperação nº 01/2021

Cooperante: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento

CNPJ: 25.043.514/0001-55

Cooperada: Agência de Tecnologia da Informação - ATI

CNPJ: 32.893.926/0001-40.

OBJETO: Tem como objeto estabelecer cooperação técnica, intercâmbio científico, educacional e tecnológico.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021

Vigência: 13/01/2021 a 13/01/2026.

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento - Thiago Pinheiro Maciel - Presidente da ATI.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 (REPUBLICAÇÃO)

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2020 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: J COELHO NETO EIRELI

CNPJ: 12.812.677/0001-0

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	450	UN	Camisas Polo, malha piquet, na cor preta, personalizada com brasão em aplique no tecido Oxfordine na altura do peito e impressão em silk screen das logos do Estado e Adepec - TO nas mangas e o nome "Fiscalização Adepec" nas costas. Tamanho M.	JN CONFECÇÕES	42,75	19.237,50
VALOR TOTAL						19.237,50

Empresa: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI - EPP

CNPJ: 13.628.123/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	UN	Bonê personalizado, 06 gomos, brim 100% algodão peletizado na cor areia, aba contrastante e parte da aba inferior na cor azul royal, regulador de tecido com fivela de metal, bordado na parte frontal com o símbolo da Adepec-TO e dizeres "Defesa Vegetal" na parte de trás.	PRÓPRIA	9,90	9.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.900,00

Empresa: RI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA

- ME - CNPJ: 21.693.614/0001-76

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	50	UN	Camisas Polo, malha piquet, na cor preta, personalizada com brasão em aplique no tecido Oxfordine na altura do peito e impressão em silk screen das logos do Estado e Adepec-TO nas mangas e o nome "Fiscalização Adepec" nas costas. Tamanho P - Baby Look.	GHC	36,00	1.800,00
12	150	UN	Camisas Polo, malha piquet, na cor preta, personalizada com brasão em aplique no tecido Oxfordine na altura do peito e impressão em silk screen das logos do Estado e Adepec - TO nas mangas e o nome "Fiscalização Adepec" nas costas. Tamanho M - Baby Look.	GHC	36,00	5.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.200,00

Empresa: INVICTA COMPANY LTDA - ME

CNPJ: 23.801.682/0001-37

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	100	UN	Chapéu Australiano, produzido em brim 100% algodão peletizado, com botões laterais para fixação da aba, cor areia com aba interna azul royal, customizado com bordado na frente os dizeres "Defesa Vegetal" e bordado atrás a logomarca da Adepec-TO. Tamanho P.	MURY BONE	17,00	1.700,00
15	150	UN	Chapéu Australiano, produzido em brim 100% algodão peletizado, com botões laterais para fixação da aba, cor areia com aba interna azul royal, customizado com bordado na frente os dizeres "Defesa Vegetal" e bordado atrás a logomarca da Adepec-TO. Tamanho M.	MURY BONE	16,99	2.548,50
16	50	UN	Chapéu Australiano, produzido em brim 100% algodão peletizado, com botões laterais para fixação da aba, cor areia com aba interna azul royal, customizado com bordado na frente os dizeres "Defesa Vegetal" e bordado atrás a logomarca da Adepec-TO. Tamanho G.	MURY BONE	16,99	849,50
17	25	UN	Chapéu de juta natural, modelo feminino, confeccionado com matéria prima nacional (tela trançada de juta) impermeabilizado, aba forrada com tecido de brim cor cáqui e acabamento com viés cor cáqui, copa redonda, com carneira de elástico antialérgico e com logomarca da empresa bordada, e os dizeres "Defesa Vegetal" na lateral bordado na cor preta, em fita de tecido cor cáqui com laço atrás, com no mínimo 4cm de largura.	CHAPEBRÁS	25,50	637,50
VALOR TOTAL						R\$ 5.735,50

Empresa: A. ENZ ROSSI CONFECÇÕES EIRELI -ME

CNPJ: 26.225.168/0001-99

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	100	UN	Chapéu de juta natural, modelo masculino, confeccionado com matéria prima nacional (tela trançada de juta) impermeabilizado, aba forrada com tecido de brim cor cáqui, copa australiana, com carneira de elástico antialérgico, com logomarca da empresa bordada, e os dizeres "Defesa Vegetal" na lateral bordado na cor preta, em fita de tecido cor cáqui, com 4cm de largura.	ROSSI CONFECÇÕES	21,00	2.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.100,00

Empresa: C. I. CONFECÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 27.116.740/0001-44

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	15	UN	Calça branca em microfibras 100% poliéster, com elástico na cintura, 2 bolsos na parte de trás. Tamanho P.	CLUB IMPACTO	30,00	450,00
03	20	UN	Calça branca em microfibras 100% poliéster, com elástico na cintura, 2 bolsos na parte de trás. Tamanho M.	CLUB IMPACTO	30,00	600,00
04	15	UN	Calça branca em microfibras 100% poliéster, com elástico na cintura, 2 bolsos na parte de trás. Tamanho G.	CLUB IMPACTO	28,50	427,50
05	05	UN	Calça branca em microfibras 100% poliéster, com elástico na cintura, 2 bolsos na parte de trás. Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	30,00	150,00
06	350	UN	Camisas Polo, malha piquet, na cor preta, personalizada com brasão em aplique no tecido Oxfordine na altura do peito e impressão em silk screen das logoss do Estado e ADAPEC - TO nas mangas e o nome "Fiscalização ADAPEC" nas costas. Tamanho P.	CLUB IMPACTO	28,99	10.146,50
08	400	UN	Camisas Polo, malha piquet, na cor preta, personalizada com brasão em aplique no tecido Oxfordine na altura do peito e impressão em silk screen das logoss do Estado e ADAPEC - TO nas mangas e o nome "Fiscalização ADAPEC" nas costas. Tamanho G.	CLUB IMPACTO	28,99	11.596,00
09	150	UN	Camisas Polo, malha piquet, na cor preta, personalizada com brasão em aplique no tecido Oxfordine na altura do peito e impressão em silk screen das logoss do Estado e ADAPEC - TO nas mangas e o nome "Fiscalização ADAPEC" nas costas. Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	28,99	4.348,50
10	50	UN	Camisas Polo, malha piquet, na cor preta, personalizada com brasão em aplique no tecido Oxfordine na altura do peito e impressão em silk screen das logoss do Estado e ADAPEC - TO nas mangas e o nome "Fiscalização ADAPEC" nas costas. Tamanho XG.	CLUB IMPACTO	28,99	1.449,50
13	100	UN	Camisas Polo, malha piquet, na cor preta, personalizada com brasão em aplique no tecido Oxfordine na altura do peito e impressão em silk screen das logoss do Estado e ADAPEC - TO nas mangas e o nome "Fiscalização ADAPEC" nas costas. Tamanho G - Baby Look.	CLUB IMPACTO	28,99	2.899,00
19	115	UN	Colete em brim grosso na cor preta, modelo tradicional em gola "V" com um bolso na frente do lado esquerdo, com logomarca da ADAPEC-TO no sentido horizontal e dois bolsos embulidos na lateral, elástico atrás na cintura com 05 botões de pressão na frente, a palavra ADAPEC-TO na cor amarelo pantone, em tinta refletiva na frente do lado direito do bolso no sentido vertical e nas costas em forma de arco a palavra "FISCALIZAÇÃO" e a palavra ADAPEC-TO no sentido horizontal, na cor amarelo pantone, em tinta refletiva. Tamanho M.	CLUB IMPACTO	42,00	4.830,00
20	295	UN	Colete em brim grosso na cor preta, modelo tradicional em gola "V" com um bolso na frente do lado esquerdo com logomarca da ADAPEC-TO no sentido horizontal e dois bolsos embulidos na lateral, elástico atrás na cintura com 05 botões de pressão na frente, a palavra ADAPEC-TO na cor amarelo pantone, em tinta refletiva na frente do lado direito do bolso no sentido vertical e nas costas em forma de arco a palavra "FISCALIZAÇÃO" e a palavra ADAPEC-TO no sentido horizontal, na cor amarelo pantone, em tinta refletiva. Tamanho G.	CLUB IMPACTO	42,00	12.390,00
21	46	UN	Colete em brim grosso na cor preta, modelo tradicional em gola "V" com um bolso na frente do lado esquerdo com logomarca da ADAPEC-TO no sentido horizontal e dois bolsos embulidos na lateral, elástico atrás na cintura com 05 botões de pressão na frente, a palavra ADAPEC-TO na cor amarelo pantone, em tinta refletiva na frente do lado direito do bolso no sentido vertical e nas costas em forma de arco a palavra "FISCALIZAÇÃO" e a palavra ADAPEC-TO no sentido horizontal na cor amarelo pantone, em tinta refletiva. Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	42,00	1.932,00
22	40	UN	Colete em brim grosso na cor preta, modelo tradicional em gola "V" com um bolso na frente do lado esquerdo com logomarca da ADAPEC-TO no sentido horizontal e dois bolsos embulidos na lateral, elástico atrás na cintura com 05 botões de pressão na frente, a palavra ADAPEC-TO na cor amarelo pantone, em tinta refletiva na frente do lado direito do bolso no sentido vertical e nas costas em forma de arco a palavra "FISCALIZAÇÃO" e a palavra ADAPEC-TO no sentido horizontal na cor amarelo pantone em tinta refletiva. Tamanho P.	CLUB IMPACTO	42,00	1.680,00
24	20	UN	Confeção de camiseta manga comprida cor branca. Composição do tecido: malha fria 90% poliéster e 10% elastano, com tecnologia thermal elastic, proteção UV+50, malha tipo dry-fit, dry soft 90, dry action, termo-air, coolmax ou similar, de mesma qualidade ou superior, gramatura 140 g/cm². Com silk frente e costas, gola redonda. Tamanho G.	CLUB IMPACTO	26,90	538,00
25	26	UN	Confeção de camiseta manga comprida, cor branca. Composição do tecido: malha fria 90% poliéster e 10% elastano, com tecnologia thermal elastic, proteção UV+50, malha tipo dry-fit, dry soft 90, dry action, termo-air, coolmax ou similar, de mesma qualidade ou superior, gramatura 140 g/cm². Com silk frente e costas, gola redonda. Tamanho M.	CLUB IMPACTO	26,90	699,40
26	4	UN	Confeção de camiseta manga comprida, cor branca. Composição do tecido: malha fria 90% poliéster e 10% elastano, com tecnologia thermal elastic, proteção UV+50, malha tipo dry-fit, dry soft 90, dry action, termo-air, coolmax ou similar, de mesma qualidade ou superior, gramatura 140 g/cm². Com silk frente e costas, gola redonda. Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	26,90	107,60
27	8	UN	Confeção de camiseta manga curta, cor branca. Composição do tecido: malha fria 90% poliéster e 10% elastano, com tecnologia thermal elastic, proteção UV+50, malha tipo dry-fit, dry soft 90, dry action, termo-air, coolmax ou similar, de mesma qualidade ou superior, gramatura 140 g/cm². Com silk frente e costas, gola redonda. Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	24,90	199,20
28	40	UN	Confeção de camiseta manga curta, cor branca. Composição do tecido: malha fria 90% poliéster e 10% elastano, com tecnologia thermal elastic, proteção UV+50, malha tipo dry-fit, dry soft 90, dry action, termo-air, coolmax ou similar, de mesma qualidade ou superior, gramatura 140 g/cm². Com silk frente e costas, gola redonda. Tamanho G.	CLUB IMPACTO	24,90	996,00
29	52	UN	Confeção de camiseta manga curta, cor branca. Composição do tecido: malha fria 90% poliéster e 10% elastano, com tecnologia thermal elastic, proteção UV+50, malha tipo dry-fit, dry soft 90, dry action, termo-air, coolmax ou similar, de mesma qualidade ou superior, gramatura 140 g/cm². Com silk frente e costas, gola redonda. Tamanho M.	CLUB IMPACTO	24,90	1.294,80
30	15	UN	Jaleco em microfibras 100% poliéster, na cor branca, gola tipo blazer, com pesponto; bolso: 1 chapado na parte externa superior no lado esquerdo com vista larga em forma de V com brasão da ADAPEC bordado em três cores e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados também com detalhe em forma de V; barra: pespontada com 3 cm de vira para dentro; manga curta, sendo no lado esquerdo bordada uma cruz verde com dimensões largura: 1,5cm e comprimento: 5,5cm; botões: com 6 botões na frente na cor branco Leitoso; abertura na parte de trás: parte de trás com abertura de 32cm a 40 cm e transpasse de 4cm, na parte de trás as inscrições: Serviço de Inspeção Estadual em meia lua e logo abaixo ADAPEC em linha reta na cor verde em silk screens. Tamanho P.	CLUB IMPACTO	45,00	675,00
31	20	UN	Jaleco em microfibras 100% poliéster, na cor branca, gola tipo blazer, com pesponto; bolso: 1 chapado na parte externa superior no lado esquerdo com vista larga em forma de V com brasão da ADAPEC bordado em três cores e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados também com detalhe em forma de V; barra: pespontada com 3 cm de vira para dentro; manga curta, sendo no lado esquerdo bordada uma cruz verde com dimensões largura: 1,5cm e comprimento: 5,5cm; botões: com 6 botões na frente na cor branco Leitoso; abertura na parte de trás: parte de trás com abertura de 32cm a 40 cm e transpasse de 4cm, na parte de trás as inscrições: Serviço de Inspeção Estadual em meia lua e logo abaixo ADAPEC em linha reta na cor verde em silk screens. Tamanho M.	CLUB IMPACTO	45,00	900,00

32	15	UN	Jaleco em microfibras 100% poliéster, na cor branca, gola tipo blazer, com pesponto; bolso: 1 chapado na parte externa superior no lado esquerdo com vista larga em forma de V com brasão da ADAPEC bordado em três cores e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados também com detalhe em forma de V; barra: pespontada com 3 cm de vira para dentro; manga curta, sendo no lado esquerdo bordada uma cruz verde com dimensões largura: 1,5cm e comprimento: 5,5cm; botões: com 6 botões na frente na cor branco Leitoso; abertura na parte de trás: parte de trás com abertura de 32cm a 40 cm e transpasse de 4cm, na parte de trás as inscrições: Serviço de Inspeção Estadual em meia lua e logo abaixo ADAPEC em linha reta na cor verde em silk screens. Tamanho G.	CLUB IMPACTO	45,00	675,00
33	05	UN	Jaleco em microfibras 100% poliéster, na cor branca, gola tipo blazer, com pesponto; bolso: 1 chapado na parte externa superior no lado esquerdo com vista larga em forma de V com brasão da ADAPEC bordado em três cores e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa, pespontados também com detalhe em forma de V; barra: pespontada com 3 cm de vira para dentro; manga curta, sendo no lado esquerdo bordada uma cruz verde com dimensões largura: 1,5cm e comprimento: 5,5cm; botões: com 6 botões na frente na cor branco Leitoso; abertura na parte de trás: parte de trás com abertura de 32cm a 40 cm e transpasse de 4cm, na parte de trás as inscrições: Serviço de Inspeção Estadual em meia lua e logo abaixo ADAPEC em linha reta na cor verde em silk screens. Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	45,00	225,00
34	05	UN	Japona de segurança com capuz conjugado na cor azul escura, impermeável, forro de nylon, com manta térmica anti mofo e lavável e fechamento em velcro e botões de pressão, bolsos frontais. Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	150,00	750,00
35	10	UN	Japona de segurança com capuz conjugado na cor azul escura, impermeável, forro de nylon, com manta térmica anti mofo e lavável e fechamento em velcro e botões de pressão, bolsos frontais. Tamanho G.	CLUB IMPACTO	180,00	1.800,00
36	15	UN	Japona de segurança com capuz conjugado na cor azul escura, impermeável, forro de nylon, com manta térmica anti mofo e lavável e fechamento em velcro e botões de pressão, bolsos frontais. Tamanho M.	CLUB IMPACTO	150,00	2.250,00
37	32	UN	Macacão uniforme profissional (um bolso frontal superior do lado esquerdo, na altura do peito; dois bolsos, um de cada lado, na parte de trás, logo abaixo da cintura; dois bolsos, um de cada lado, nas laterais, logo abaixo da cintura; fechamento em velcro; manga longa com punho de elástico; gola clássica; corte tradicional) em brim cor verde militar (com logotipo da ADAPEC-TO nas costas e no bolso frontal). Tamanho P.	CLUB IMPACTO	90,00	2.680,00
38	45	UN	Macacão uniforme profissional (um bolso frontal superior do lado esquerdo, na altura do peito; dois bolsos, um de cada lado, na parte de trás, logo abaixo da cintura; dois bolsos, um de cada lado, nas laterais, logo abaixo da cintura; fechamento em velcro; manga longa com punho de elástico; gola clássica; corte tradicional) em brim cor verde militar (com logotipo da ADAPEC-TO nas costas e no bolso frontal). Tamanho M.	CLUB IMPACTO	90,00	4.050,00
39	90	UN	Macacão uniforme profissional (um bolso frontal superior do lado esquerdo, na altura do peito; dois bolsos, um de cada lado, na parte de trás, logo abaixo da cintura; dois bolsos, um de cada lado, nas laterais, logo abaixo da cintura; fechamento em velcro; manga longa com punho de elástico; gola clássica; corte tradicional) em brim cor verde militar (com logotipo da ADAPEC-TO nas costas e no bolso frontal). Tamanho G.	CLUB IMPACTO	90,00	8.100,00
40	60	UN	Macacão uniforme profissional (um bolso frontal superior do lado esquerdo, na altura do peito; dois bolsos, um de cada lado, na parte de trás, logo abaixo da cintura; dois bolsos, um de cada lado, nas laterais, logo abaixo da cintura; fechamento em velcro; manga longa com punho de elástico; gola clássica; corte tradicional) em brim cor verde militar (com logotipo da ADAPEC-TO nas costas e no bolso frontal). Tamanho GG.	CLUB IMPACTO	90,00	5.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.439,00

VALOR GLOBAL: R\$ 128.612,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregue no Almoxarifado da ADAPEC, na Quadra 112 Sul, Conj. 06, Rua SR 03, Lt 03, Palmas - TO, em dias úteis das 09h às 11h e das 14h às 17h.

b) O prazo de entrega será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados da data de aprovação da arte.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de atesto de recebimento do material.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

Empresa:

J COELHO NETO EIRELI

JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI- EPP

RI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA - ME

INVICTA COMPANY LTDA - ME

A. ENZ ROSSI CONFECÇÕES EIRELI - ME

C. I. CONFECÇÕES EIRELI - ME

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.579 do dia 07 de abril de 2020.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 090/2020 DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ: 03.506.307/0001-57

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL (12 MESES)
01	01	Serv.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel S10) e aditivos através de rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, COMPREENDENDO: Item 01 - 200.000 LITROS Gasolina Comum	4,82	964.000,00
			Item 02 - 70.000 LITROS Diesel S10	3,65	255.500,00
			Item 03 - 1.200 LITROS Arla	3,60	4.320,00
			Item 04 - 30.000 LITROS S500	3,61	108.300,00
			Item 05 - 1.200 LITROS Óleo Lubrificante (g/a)	27,53	33.036,00
			Item 06 - 1.000 LITROS Óleo Lubrificante (d)	23,90	23.900,00
			Item 07 - 600 UNID Filtro de Óleo (g/a)	21,88	13.128,00
			Item 08 - 600 UNID Filtro de Óleo (d)	75,25	45.150,00
			Item 09 - 800 UNID Filtro de ar (g/a)	24,23	19.384,00
			Item 10 - 400 UNID Filtro de ar (d)	62,60	25.040,00
			Item 11 - 400 UNID Filtro combustível (g/a)	17,98	7.192,00
			Item 12 - 400 UNID Filtro combustível (d)	66,85	26.740,00
			Item 13 ----- Taxa de Administração		
VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS (ITENS 01 A 12)				1.525.690,00	
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM R\$				R\$ (-) 62.553,29	
VALOR GLOBAL + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (12 MESES)				R\$ 1.463.136,71	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) A contratada deverá disponibilizar postos conveniados nos locais discriminados no item 3.8 do termo de referência.

b) A CONTRATADA deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido pela CONTRATANTE.

c) Os cartões deverão ser entregues na sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS em 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, mediante Ordem Bancária creditada em Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, após o protocolo de entrada da(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada junto à CONTRATANTE, em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

Empresas:
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 108/2020**

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
TESOURO
PROCESSO Nº 2020/09010/00.016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente e de consumo (MICROFONES), que teve como vencedor a empresa ART MULTIMÍDIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, itens 01 e 02, valor de R\$ 37.759,10 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 37.759,10 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 15 de janeiro de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET - TO.

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET - TO, no uso da atribuição que lhe confere Inciso IV, art. 3º da Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, o Fundo Estadual de Transporte - FET - TO, e Parágrafo Único, art. 3º da Portaria SEFAZ nº 193, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

C O N V O C A R

JAIME CAFÉ DE SÁ, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, FABIANO PIÑEIRO MIRANDA, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, JULIANA PASSARIN, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, APARECIDO NINI GIACOMETTO, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, PAULO ANTONIO DE LIMA, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, MAURÍCIO BUFFON, da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja Brasil), na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho para participarem da 1ª Reunião Ordinária de 2021, que se realizará em 22 de janeiro de 2021, às 10h00, de forma *on-line* com utilização de aplicativos disponíveis.

PAUTA

- 1 - Assinatura na folha de frequência;
- 2 - Conferência do *quórum*;
- 3 - Leitura do ato de convocação;
- 4 - Apresentação da Minuta do Regimento Interno para votação;
- 5 - Espaço para considerações do Regimento Interno;
- 6 - Votação da Minuta do Regimento Interno;
- 7 - Demais assuntos de interesse do Conselho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO FET - TO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente - FET

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 04/2021/SES/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho nº 1525/2020/SES/GASEC, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, número funcional 839623/3, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.011-91, lotada no Hospital de Referência de Gurupi/TO, haja vista a ausência de provas conclusivas quanto à sua responsabilização, razão pela qual aplicar-se-á, subsidiariamente, o art. 386, inc. I, CPP, com a consequente IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA e o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO nº 2020/23000/002537.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-22/2021/SES/GASEC, 13/01/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO
Evelyn Cristina de Souza Coelho Matricula: 11.685.000-3	Luith da Silva Mota Matricula: 11.671.513-2	411/2018	Construção Parcial do Hospital do Amor em Palmas do TO

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização estão previstas na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração nº 411/2018, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 25/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 120/2020
Processo nº 2020/30550/005746
Empresa: CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS EIRELI
Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de SERVIÇOS DE IMAGENOLOGIA COM FINALIDADE DIAGNOSTICA FORA DAS UNIDADES HOSPITALARES

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA		
Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente
JOÃO DOS SANTOS ALVES Matricula: 151601-7	DANILA CARMO DOS SANTOS Matricula: 1001493-1	IRANI DELFINO DIAS Matricula: 521441-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 14 de janeiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2019

PROCESSO: 2020.30550.007262
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 16 DE JANEIRO DE 2021 A 16 DE JULHO DE 2021, NOS TERMOS DO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO POR PRAZO DO CONTRATO Nº 160/2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.846.1100.6036
 FONTE: 102
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
 VALOR: R\$ 350.485,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
 SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/30550/006721**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/30550/000493**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS DO TIPO REAGENTES, QUÍMICOS, KITS DE COLORAÇÃO E MEIOS DE CULTURA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 267, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Alteração da Portaria 177, de 09 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios de partilhas e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso das atribuições legais, considerando o Ato nº 12 - NM, do Governo do Estado, de 03 de janeiro de 2019 e,

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 6.307, de 14 de dezembro 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 (DOU 28/10/2004), aprova a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 33, de dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência - NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 113, de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.093, de 09 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.930, de 10 de julho de 2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.603, de 13 de março de 2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão que será firmado entre o Governo do Estado/SETAS e os municípios, resolve:

Art. 1º Estabelecer a transferência de recurso fundo a fundo aos 139 municípios do Estado do Tocantins, para execução dos Benefícios Eventuais em consonância com o art. 22 da LOAS e a Política Nacional de Assistência Social/PNAS.

Parágrafo único. São elegíveis ao cofinanciamento Estadual de que trata o artigo 1º, os municípios que atenderem aos critérios de partilha pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Art. 2º O repasse do recurso do cofinanciamento aos municípios será condicionado à assinatura do Termo de Adesão, anexo I.

Parágrafo Único. O repasse do cofinanciamento será de acordo com o porte dos municípios, conforme anexo II.

Art. 3º Após o município firmar o Termo de Adesão junto ao Estado, deverá abrir e manter ativa conta corrente, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, denominada, "Bloco Estadual de Benefícios" destinada ao recebimento dos recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais.

Parágrafo Único. O Termo de Adesão será disponibilizado no site: www.setas.to.gov.br.

Art. 4º Os municípios que receberem o cofinanciamento, definidos no art. 1º, deverão apresentar, junto ao Setor responsável pelos Benefícios Socioassistenciais da SETAS, documento oficial de regulamentação de concessão dos Benefícios Eventuais, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 5º Os repasses serão realizados anualmente, de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Os municípios que receberem o repasse financeiro nos termos desta Portaria obrigam-se à prestar contas a SETAS dos recursos recebidos anualmente, após o encerramento de cada exercício em 31/12, conforme anexo III, juntamente com os extrato mensais da conta corrente e investimento do ano corrente e devesa ser encaminhado a SETAS ate dia o dia 10 de janeiro;

§1º As informações serão de inteira responsabilidade dos declarantes, que devem manter arquivos dos documentos comprobatórios das despesas à disposição da SETAS, bem como, dos órgãos de controle interno e externos;

§2º Os municípios terão sua prestação de contas rejeitadas quando ocorrer quaisquer das seguintes situações:

- I - dano ou prejuízo ao erário;
- II - utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecidas nesta Portaria;
- III - inobservância da legalidade;
- IV - quando não houver aprovação do CMAS.

Art. 7º Em caso de inexecução das atividades devidas por parte do município incumbe ao Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social do Estado, juntamente com a CIB e CEAS deliberar de forma imediata sobre a continuidade ou suspensão dos repasses.

Art. 8º Os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS/TO aos Fundos Municipais de Assistência Social, existente em 31 de dezembro de cada exercício, poderá ser reprogramado dentro do Bloco Estadual de Benefícios para o exercício seguinte, desde que o órgão responsável pela assistência social do município, tenha assegurado à continuidade dos Benefícios Eventuais aos usuários.

Art. 9º Altera a Portaria 117, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.438, de 10 de setembro de 2019.

Art. 10 Esta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

José Messias Alves de Araújo
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO I DA PORTARIA 267/2020

TERMO DE ADESÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Termo de Adesão ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo

O Senhor Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social
José Messias Alves de Araújo

Do (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal de: _____
Eu, _____, Prefeito (a) Municipal de _____, portador (a) da CI nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, solicito adesão ao Sistema de Transferência de Recursos financeiros fundo a fundo.

Comprovando os seguintes pré-requisitos:

- 1 - Existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social
- 2 - Existência e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
- 3 - Existência do Plano Municipal de Assistência Social
- 4 - Documento oficial de regulamentação dos Benefícios Eventuais, aprovado pelo CMAS.

Declaro ainda, estar ciente das condicionalidades e responsabilidades estabelecidas na Portaria nº 267, de dezembro de 2020, e nas demais normas pertinentes. O não cumprimento das exigências legais e das condicionalidades abaixo relacionadas ficará sujeita a suspensão da transferência dos recursos:

1- Apresentar, junto a SETAS, após cada exercício, no prazo máximo de 60 dias o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, relativo exclusivamente a execução dos recursos transferidos fundo a fundo para os Benefícios Eventuais, aprovado pelo CMAS.

(Local/Data)

(Nome do(a) Prefeito(a))

Testemunhas:

1. _____ CPF nº _____
2. _____ CPF nº _____

Aprovado pelo CMAS em Reunião do dia ___/___/201___ e
Resolução Nº ___/201___

ANEXO II DA PORTARIA 267/2020

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO

O valor do Cofinanciamento para os Benefícios Eventuais será equivalente ao porte do município.

Os repasses serão realizados mensalmente de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O repasse do recurso do cofinanciamento aos municípios será condicionado à assinatura do Termo de Adesão, anexo I.

O porte do município de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social é classificado pelo número de habitantes conforme tabela abaixo:

Classificação do Município	População	Quant. De Municípios	Valor anual do Repasse por Município (R\$)	Total Geral do Repasse anual do FEAS aos FMAS (R\$)
Pequeno Porte I	20.000	129	27.000,00	3.483.000,00
Pequeno Porte II	20.001 a 50.000	07	36.000,00	252.000,00
Médio Porte	50.001 a 100.000	01	43.200,00	43.200,00
Grande Porte	100.001 a 900.000	02	63.000,00	126.000,00
Total Geral do repasse aos 139 municípios				3.904.200,00

ANEXO III - DA PORTARIA 267/2020

V. PARECER DO CONSELHO.

6.1 Foram observados, na execução das atividades com recursos do PTAS, todos os princípios exigidos pela legislação vigente que regula os Benefícios Eventuais?

6.1.1 Sim 6.1.2 Parcial 6.1.3 Não

6.1.4 Comentário:
(digite o texto aqui)

6.2 Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Deliberação do CMAS?

6.2.1 Sim 6.2.2 Parcial 6.2.3 Não

6.2.4 Comentário:
(digite o texto aqui)

6.3 Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos benefícios eventuais, de acordo com a legislação vigente?

6.3.1 Sim 6.3.2 Parcial 6.3.3 Não

6.3.4 Comentário:
(digite o texto aqui)

6.4 Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão -Financeira, composto pelos itens I ao IV, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano Municipal de Assistência Social?

6.4.1 Sim 6.4.2 Parcial 6.4.3 Não

6.4.4 Comentário:
(digite o texto aqui)

6.5 CONCLUSÃO DA ANÁLISE:
Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Financeiro, composto pelos itens I ao IV, este conselho é de parecer:

6.5.1 Favorável 6.5.2 Desfavorável

6.6 Em razão da análise descrita acima, opta-se pelo tipo de Resolução/Deliberação:

6.6.1 () Aprovação Total
6.6.2 () Aprovação Parcial
6.6.3 () Reprovação Total

6.7 DATA DA REUNIÃO:
6.8 Nº RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO:
6.9 Nº ATA REUNIÃO:
6.10 NOME E Nº DO DIÁRIO OFICIAL:
6.11 DATA DA PUBLICAÇÃO:

ANEXO III - A DA PORTARIA 267/2020

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO TOCANTINS
PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO
PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PTAS I- COFINACIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS

I – Dados de Identificação

1.1 ORGÃO PROPONENTE (Prefeitura)

1.1.1 Nome: Prefeitura Municipal de

1.1.2 Nível de Gestão:

1.1.3 CNPJ:

1.1.4 Prefeito:

1.1.5 Cidade:

1.1.6 UF:

1.1.7 Endereço:

1.1.8 CEP:

1.1.9 Telefone:

1.1.10 Fax:

1.1.11 Email:

1.2 ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Secretaria ou órgãos congêneres)

1.2.1 Nome:

1.2.2 CNPJ:

1.2.3 Gestor:

1.2.4 Endereço:

1.2.5 CEP:

1.2.6 Telefone:

1.2.7 Fax:

1.2.8 Email:

1.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3.1 Nome:

1.3.2 CNPJ:

1.3.3 Vínculo Institucional:

1.3.4 Telefone:

1.3.5 Ato de Criação:

1.3.6 Número do Ato:

1.3.7 Data Assinatura:

1.3.8 Data Publicação:

1.4 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.4.1 Nome:

1.4.2 Secretário(a) Executivo(a):

1.4.3 Endereço:

1.4.4 CEP:

1.4.5 Telefone:

1.4.6 Email:

1.4.7 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Nome	CPF	Cargo	Duração mandato	Data Início	Data Término

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Nome	CPF	Cargo	Duração mandato	Data Início	Data Término

ANEXO III - B - DA PORTARIA 267/2020

II - Execução de Meta Física

BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
2.1	Benefício	Atendimentos Realizados FMAS*	Atendimentos Realizados PTAS	% de Execução
2.1.1	Benefício Natalidade			
2.1.1.1	Indivíduos			
2.1.1.2	Família			
2.1.2	Benefício Funeral			
2.1.2.1	Indivíduos			
2.1.2.2	Família			
2.1.3	Vulnerabilidade Temporária			
2.1.3.1	Família			
2.1.3.2	Indivíduos			
2.1.4	Calamidade Pública			
2.1.4.1	Indivíduos			
2.1.4.2	Família			

* = execução total do atendimento anual dos benefícios eventuais no FMAS, incluindo o repasse do cofinanciamento estadual.

ANEXO III - C DA PORTARIA 267/2020

III - Resumo Executivo Financeiro

3.	FONTE DE RECURSOS	Valor R\$ Alocado/Autorizado	Valor R\$ executado	% execução
3.1	Valor Repassado pelo FEAS/PTAS	R\$ -		
3.2	Recurso Próprio do FMAS (referente aos benefícios eventuais)	R\$ -		
3.3	Total de Recursos do FMAS	R\$ 0,00		

ANEXO III - D DA PORTARIA 267/2020

IV. RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA

4.1 MUNICÍPIO: PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PTAS

4.2 MODALIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL - PTAS

4.3 DESPESA

#	CNPJ/CPF	Credor / Servidor	Tipo de Despesa* Custeio / Capital	Modalidade de Licitação	Nº Empenho	Nº NF	Nº Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Valor R\$
1									R\$ -
2									R\$ -
3									R\$ -
4									R\$ -
5									R\$ -
6									R\$ -
7									R\$ -

* Considerar os tipos de despesas previstos no Plano de Ação 201_, aprovado pelo CMAS. As informações deverão ser preenchidas na planilha somente se já foram devidamente pagas e sua sequência deverá ser em ordem cronológica.

TOTAL DE DESPESA | R\$ 0,00

4.3.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS (Custeio e Investimento)					
#	Descrição do item adquirido	Serviço/ Modalidade Benefício	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total
1					R\$ -
2					R\$ -
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -

4.4 RESUMO FINANCEIRO				TOTAL - DESPESAS	R\$ 0,00
4.4.1	SALDO ANTERIOR*: *Em 31/12/20__	R\$ -	4.4.5	DEVOLUÇÕES/RESTITUIÇÕES:	R\$ -
4.4.2	VALOR REPASSADO:	R\$ 0,00	4.4.6	TOTAL DAS DESPESAS:	R\$ 0,00
4.4.3	RENDIMENTO FINANCEIRO:	R\$ -	4.4.7	SALDO EM CONTA**: ** Em 31/12/20__	R\$ 0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017;
 PROCESSO Nº 049/2016;
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
 CONTRATADA: CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/MF nº 24.519.787/0001-60;
 OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2017, conforme previsto na Cláusula Sexta e reajuste do valor previsto na Cláusula Quinta do termo contratual".
 DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente pela Contratante;
 OLEGARIO MARIANO PRESTRELO MARINO - Sócio Administrador pela Contratada;

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 029/2020;
 PROCESSO Nº 059/2020;
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
 CONTRATADA: EDSON RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO;
 CNPJ sob o nº 35.533.851/0001-84;
 Valor Total: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais);
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção de aparelhos de "ar-condicionado", compreendendo o fornecimento de materiais/peças/ferramentas necessários para a execução dos serviços com o fim de atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins".
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;
 EDSON RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO - Proprietário, pela Contratada;

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11530723-2, suspensas pela Portaria de nº 022, de 09/03/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.562, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem gozadas no período de 11/01/2021 à 25/01/2021, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 06 do mês de janeiro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1834/2017	JM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI	23.677.790/0001-40

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
 Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1410/2017	ANTÔNIO TRABULSI SOBRINHO	288.332.953-20
788/2017	CONSTRUMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	01.064.014/0001-31
1455/2016	CONSTRUTORA VALE DO PARNAÍBA LTDA	08.489.939/0001-73

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultado o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a uma confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
1187/2019	LIDIANE FERREIRA DE MIRANDA	711.613.331-34

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultado o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBÉNS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE SÓCIO RESPONSÁVEL

Interessado (Sócio Responsável): DANIEL CAPANEMA CASTRO - CPF nº XXX.XXX.896-41.

Assunto: Processo 1211/2016 - TRANS-AGRO TRANSPORTE EIRELI-ME - CNPJ nº: 17.091.203/0001-33

Notificamos a Vossa Senhoria que tramita nesta Agência, Processo Administrativo nº 921/2016, em nome de FERREIRA & GOMES LTDA, referente ao Auto de Infração nº 2899797, com multa homologada. Considerando que a dívida já estava vencida no momento da liquidação da empresa, considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinada com o art. 1.053 do Código Civil, considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (distrato social) a respeito da responsabilidade de Vossa Senhoria pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, a notificamos para apresentar defesa ou pagar o débito relativo ao processo acima referido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 20 da Resolução CONMETRO nº 08/2006. O interessado deverá se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultado o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATI

PORTARIA ATI Nº 2/2021/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1272373-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Implantação e Integração de Sistemas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARAO JARDIM, Matrícula Funcional nº 1278037-1, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 15/01/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme a ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei nº 13.303/16, artigos 16 e 17, Lei nº 8.666/93, investido no cargo, de acordo com o art. 61 do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS.

NOTIFICANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS.

NOTIFICADOS: NEUZANIR PEREIRA DE AZAVEDO, CPF: XXX.XXX.751-20 e SANDOVALDO DA SILVA GULHERME, CPF: XXX.XXX.801-72.

Art. 1º Tendo em vista as tentativas infrutíferas anteriores de localizar os notificados, para se manifestarem no processo administrativo nº 000272/2006, Protocolo 000934/2006, em trâmite nesta Companhia, quanto a regularização da unidade imobiliária de número 09, da Quadra T-30, Conjunto 09-C 09, situado na Rua NS 18, Loteamento Jardim Taquari, com área total de 300,00 m², devidamente registrado na matrícula nº 62.696, considerando que os notificados não atenderam nenhuma das referidas notificações à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, resolve, notificar via edital, a senhora NEUZANIR PEREIRA DE AZAVEDO e o senhor SANDOVALDO DA SILVA GULHERME para, querendo, se manifestem no referido processo no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 2º Considerando as informações contidas no processo administrativo nº 000272/2006, Protocolo 000934/2006, a requerimento da parte interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua notificação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000901/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXD6834/TO	97394114104	DETRAN	TO01100521	17/12/2020	19:50	5010-0
AVB0J47/TO	84516431149	DETRAN	TO00237256	19/12/2020	22:30	6599-2
OLM2594/TO	84504617404	DETRAN	TO00237255	19/12/2020	22:30	5010-0
MWU7544/TO	0589464149	DETRAN	TO00172818	18/12/2020	16:08	5410-0
FWS5D05/AC	20277135000106	AGETO	RE00374869	17/12/2020	17:12	6823-1
ONB0540/GO	04299976000168	AGETO	RE00375431	18/12/2020	10:02	6823-1
AWZ2J69/PR	03085484930	AGETO	RE00375432	18/12/2020	14:33	6840-1
PRB0718/GO	17716498000196	AGETO	RE00375433	18/12/2020	16:05	6840-2
PGG9063/PE	08458626000158	AGETO	RE00375434	18/12/2020	17:05	6840-2
RCC5J80/GO	02726560000153	AGETO	RE00374860	19/12/2020	14:50	6823-1
QJM8704/SC	09433294000110	AGETO	RE00374870	19/12/2020	15:00	6840-2
PZJ6C46/MG	10927572605	AGETO	RE00374871	19/12/2020	16:30	6823-1
QKF8711/TO	78836743153	DETRAN	TO00172811	19/12/2020	20:28	6653-1
QKA6263/TO	37246020225	DETRAN	TO00172812	19/12/2020	21:27	7048-1
MWU5067/TO	01952968186	DETRAN	TO00172813	19/12/2020	21:30	7048-1
OLK1164/TO	82169586172	DETRAN	TO00172814	19/12/2020	21:33	7048-1
MXG4405/TO	02344306137	DETRAN	TO00172815	19/12/2020	21:55	7633-2
QKF8711/TO	78836743153	DETRAN	TO00172816	19/12/2020	21:59	6653-1
QWD6E44/TO	00611463075	DETRAN	TO00232239	18/12/2020	18:40	7323-2
MXF3755/TO	02405197103	DETRAN	TO00232150	18/12/2020	17:10	7633-2
MWW4553/TO	02722432137	DETRAN	TO00232149	18/12/2020	17:00	7030-1
FVG7H06/SP	07341344000103	AGETO	RE00374872	20/12/2020	06:30	6823-1
MVQ3227/TO	01608895106	DETRAN	TO00153531	17/12/2020	16:55	5010-0
JTX5859/GO	54577500191	DETRAN	TO00153532	17/12/2020	17:10	5010-0
QBZ5747/TO	06436618163	DETRAN	TO00153533	17/12/2020	17:40	6599-2
MWW8022/TO	78303699172	DETRAN	TO00153534	17/12/2020	18:00	7072-2
KEM3738/TO	02008415139	DETRAN	TO00153535	17/12/2020	20:40	5010-0
KEM3738/TO	02008415139	DETRAN	TO00153536	17/12/2020	20:40	6599-2
MWE2016/TO	32343493120	DETRAN	TO00183037	17/12/2020	18:10	5460-0
MWG8656/TO	31987805268	DETRAN	TO00221124	17/12/2020	17:22	6599-2
OLN7649/TO	04373645183	DETRAN	TO00221125	17/12/2020	18:35	6599-2
QKH3H52/TO	06498428120	DETRAN	TO00183036	17/12/2020	16:45	5010-0
QWF4J19/TO	06227322180	DETRAN	TO00191815	18/12/2020	19:00	6637-1
QWF4J19/TO	06227322180	DETRAN	TO00191814	18/12/2020	19:00	7056-1
PRC6686/TO	30787416134	DETRAN	TO01096017	18/12/2020	20:10	5487-0
NWM2176/TO	70531802205	DETRAN	TO00221127	18/12/2020	22:28	5452-2
QKJ5H34/TO	06196239180	DETRAN	TO00183038	18/12/2020	23:55	5010-0
QKJ5H34/TO	06196239180	DETRAN	TO00183039	18/12/2020	23:55	7056-1
PWH6G25/TO	60021853134	DETRAN	TO00153538	19/12/2020	16:50	6530-0
QKM7G89/TO	52069753115	DETRAN	TO00153541	19/12/2020	19:00	5010-0
JVG8919/TO	26532883115	DETRAN	TO00153540	19/12/2020	17:57	6530-0
EYJ6884/TO	00799834807	DETRAN	TO01096018	19/12/2020	10:51	5487-0
QKI5743/TO	04521424155	DETRAN	TO01096019	19/12/2020	11:42	5487-0
QKC382/TO	89183010149	DETRAN	TO00183040	19/12/2020	10:01	5487-0
BDL1323/TO	97153109153	DETRAN	TO00183041	19/12/2020	10:00	5487-0
OLN0411/TO	62602616168	DETRAN	TO00183043	19/12/2020	10:10	7633-2
FUXJ928/TO	01883580137	DETRAN	TO00183044	19/12/2020	13:15	5487-0
AIV5896/TO	87754819104	DETRAN	TO00183045	19/12/2020	16:50	5010-0
MWU8940/TO	04890512195	DETRAN	TO00221128	19/12/2020	07:48	6050-1
MWV1794/TO	05268447106	DETRAN	TO00246774	19/12/2020	10:19	5452-2
QKF7254/TO	59836164120	DETRAN	TO00246775	19/12/2020	10:54	5452-2
MVS7631/TO	08584095187	DETRAN	TO00246776	19/12/2020	10:45	5452-2
MWJ6271/TO	02334486167	DETRAN	TO00221129	20/12/2020	01:15	5010-0

MWP7915/TO	70780589173	DETRAN	TO01096020	20/12/2020	15:00	5045-0
QKB8328/TO	05686335119	DETRAN	TO01096021	20/12/2020	13:15	5045-0
MWP7915/TO	70780589173	DETRAN	TO01096022	20/12/2020	15:00	6599-2
FQY3173/SP	06134846000109	AGETO	RE00363124	17/12/2020	19:00	5746-1
FQY3173/SP	06134846000109	AGETO	RE00363125	17/12/2020	19:00	5835-0
FQY3173/SP	06134846000109	AGETO	RE00363126	17/12/2020	19:00	6068-1
PGH7713/PE	11240742000100	AGETO	RE00371248	18/12/2020	18:01	6840-2
HUH1774/TO	80066135168	AGETO	RE00368329	17/12/2020	18:28	5185-1
POJ0568/CE	73584245000187	AGETO	RE00363127	18/12/2020	15:56	5746-1
HUG2365/MA	00611117169	AGETO	RE00368330	17/12/2020	19:00	6602-0
MQZ5H77/PB	15303697000147	AGETO	RE00374587	18/12/2020	01:02	5746-3
MQZ5H77/PB	15303697000147	AGETO	RE00374589	18/12/2020	01:02	6971-0
HNZ5553/PA	06862584103	AGETO	RE00368372	17/12/2020	17:00	5452-1
MQZ5H77/PB	15303697000147	AGETO	RE00374590	18/12/2020	01:02	6980-0
LUU0394/PA	17699752000195	AGETO	RE00374592	18/12/2020	01:03	6971-0
MVM5289/TO	40009203249	AGETO	RE00368327	17/12/2020	18:00	6564-0
HUG2365/MA	00611117169	AGETO	RE00368331	17/12/2020	19:00	6769-0
PTM7885/MA	41341457320	AGETO	RE00368334	18/12/2020	10:54	5967-0
MWX0289/TO	86474448172	AGETO	RE00368333	18/12/2020	11:46	5967-0
OTR0510/TO	41354087372	AGETO	RE00367560	18/12/2020	12:25	5185-1
QKI6661/TO	04312698155	AGETO	RE00367561	18/12/2020	12:30	7340-0
OTD3011/MA	05221337380	AGETO	RE00367562	18/12/2020	12:36	5967-0
QWA2444/TO	57543380153	AGETO	RE00368383	18/12/2020	15:59	7072-2
HIP3451/GO	21480141100	AGETO	RE00368381	18/12/2020	15:05	5185-1
MWZ0648/TO	04116056000167	AGETO	RE00368447	18/12/2020	15:20	6645-0
QWF7G61/TO	36149262812	AGETO	RE00368448	18/12/2020	10:14	5967-0
KBX5614/TO	27078833104	AGETO	RE00368449	18/12/2020	10:48	6564-0
QKI7667/TO	01648437109	AGETO	RE00368450	18/12/2020	10:51	5185-2
MWO8235/TO	60156596377	AGETO	RE00368371	18/12/2020	11:04	7340-0
PNH5F47/CE	25011949000118	AGETO	RE00368373	18/12/2020	11:56	6050-1
PNH5F47/CE	25011949000118	AGETO	RE00368374	18/12/2020	11:54	6122-0
OLJ2395/TO	23640600100	AGETO	RE00368375	18/12/2020	11:59	5185-2
OYB7990/TO	66318602100	AGETO	RE00368376	18/12/2020	14:54	5452-1
KH11756/TO	51563711168	AGETO	RE00368378	18/12/2020	15:24	6637-2
OLN6374/TO	25169475187	AGETO	RE00366019	18/12/2020	18:22	6599-2
MVV3014/SP	02015385398	AGETO	RE00368394	19/12/2020	18:36	5967-0
OLM4011/TO	52045536149	DETRAN	TO00163317	17/12/2020	19:00	5010-0
NSH0854/TO	02587824125	DETRAN	TO00163366	19/12/2020	22:00	5010-0
PSR8E96/TO	66323150115	DETRAN	TO00163497	19/12/2020	18:08	5010-0
QKD8570/TO	03561114156	DETRAN	TO00113505	18/12/2020	23:31	5169-2
QKD8570/TO	03561114156	DETRAN	TO01135051	18/12/2020	23:31	5169-2
MWR6900/TO	44152760168	DETRAN	TO00163716	19/12/2020	20:01	6912-0
LUU0394/PA	17699752000195	AGETO	RE00374593	18/12/2020	01:03	6980-0
LUU0394/PA	17699752000195	AGETO	RE00374604	18/12/2020	01:03	5746-3
LUU0394/PA	17699752000195	AGETO	RE00374591	18/12/2020	01:03	6823-1
OAT3406/MT	02975095000194	AGETO	RE00374541	18/12/2020	06:34	6823-1
HOM4625/SP	10714705829	AGETO	RE00374542	18/12/2020	07:24	6823-1
FJG6125/SP	28799169000172	AGETO	RE00374543	18/12/2020	10:38	6823-1
BDL6F08/PR	10985073000133	AGETO	RE00374544	18/12/2020	10:48	6823-1
BCN1194/PR	10985073000133	AGETO	RE00374551	18/12/2020	10:49	6823-1
QEM6194/PA	24031533000107	AGETO	RE00374559	18/12/2020	15:04	6971-0
ONB0J68/GO	37304425000102	AGETO	RE00374558	18/12/2020	16:34	6823-1
CVN9F14/PR	36689407000115	AGETO	RE00374560	18/12/2020	16:49	6823-1
PVF7682/MA	35196765000123	AGETO	RE00374562	19/12/2020	09:07	6823-1
QKD4524/TO	99004372172	DETRAN	TO00179872	18/12/2020	02:11	6912-0
PWL3898/PA	21568339000169	AGETO	RE00362099	19/12/2020	17:49	5835-0
PWL3898/PA	21568339000169	AGETO	RE00371251	19/12/2020	17:49	6980-0
QKD4524/TO	99004372172	DETRAN	TO00179873	18/12/2020	02:15	7048-1
MWW5944/TO	01803339179	DETRAN	TO00179874	18/12/2020	03:09	6599-2
MWW5944/TO	01803339179	DETRAN	TO00179875	18/12/2020	03:09	5738-0
MWW5944/TO	01803339179	DETRAN	TO00179876	18/12/2020	03:09	7030-1
MWW5944/TO	01803339179	DETRAN	TO00179877	18/12/2020	03:09	7340-0
QKF3141/TO	13597883000100	AGETO	RE00371249	19/12/2020	09:45	7633-2
MXA0669/TO	66002699368	DETRAN	TO00180011	17/12/2020	16:55	6050-1
PWL3898/PA	21568339000169	AGETO	RE00362100	19/12/2020	17:49	6971-0
FVJ0925/SP	59530832000162	AGETO	RE00362096	19/12/2020	15:29	6823-1
IVK5877/RS	93030567000191	AGETO	RE00362097	19/12/2020	16:55	6823-1
KGH8J40/TO	04289308192	DETRAN	TO00180014	17/12/2020	09:35	5010-0
ADZ1E89/TO	02825076120	AGETO	RE00362098	19/12/2020	18:02	7633-2
PLT8I69/BA	00935396000169	AGETO	RE00371253	20/12/2020	08:43	6823-1

LXX5126/PI	99297523315	DETRAN	TO00180015	17/12/2020	17:36	5185-2
OYA3977/TO	07347718000106	AGETO	RE00371254	20/12/2020	12:57	6637-1
MQT1G83/ES	94038775704	AGETO	RE00371252	20/12/2020	08:35	6823-1
QTS8276/GO	16884492000165	AGETO	RE00374564	20/12/2020	14:05	6823-1
MQT1G83/ES	94038775704	AGETO	RE00374573	20/12/2020	14:24	6823-1
MQT1G83/ES	94038775704	AGETO	RE00374574	20/12/2020	14:24	6971-0
MWS2385/TO	10696715000184	DETRAN	TO00180067	16/12/2020	08:05	7030-1
PTR7272/MA	77394356191	DETRAN	TO00180068	17/12/2020	20:50	6050-1
PTR7272/MA	77394356191	DETRAN	TO00180069	17/12/2020	20:52	5010-0
PTR7272/MA	77394356191	DETRAN	TO00180070	17/12/2020	20:52	6637-2
QKH9958/TO	05234252108	DETRAN	TO00180071	18/12/2020	06:18	7048-1
QKH9958/TO	05234252108	DETRAN	TO00180072	18/12/2020	06:18	6858-0
MWV0085/TO	01046629131	DETRAN	TO00209063	18/12/2020	08:00	5010-0
MWV0085/TO	01046629131	DETRAN	TO00209064	18/12/2020	08:00	6599-2
NGXF674/TO	00105733210	DETRAN	TO00209065	19/12/2020	20:10	5738-0
QDS1G20/TO	38918471149	DETRAN	TO00209066	19/12/2020	21:00	5010-0
OLM2C87/TO	00053095146	DETRAN	TO00209212	20/12/2020	08:34	6050-1
MVX7592/TO	00730618161	DETRAN	TO00209213	20/12/2020	12:04	7048-1
QKK0782/TO	59841729172	DETRAN	TO00324832	16/12/2020	17:25	5738-0
QKH2946/TO	06536660129	DETRAN	TO00324840	17/12/2020	08:15	6050-1
PTY5A18/MA	61117473392	DETRAN	TO00324841	17/12/2020	10:45	6599-2
QKB7801/TO	04353022130	DETRAN	TO00325036	16/12/2020	07:00	5010-0
QKB7801/TO	04353022130	DETRAN	TO00325037	16/12/2020	07:00	5169-1
QKB7801/TO	04353022130	DETRAN	TO00325038	16/12/2020	07:00	6599-2
MWF4810/TO	86313797191	DETRAN	TO00325039	18/12/2020	11:16	5010-0
JGL6456/TO	04423039125	DETRAN	TO00325040	20/12/2020	04:55	5169-1
MVX1608/TO	13116114870	DETRAN	TO00266431	16/12/2020	14:30	6599-2

FAPT

ANEXO III AO DECRETO 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 001/2021/GABPRES.

O ordenador de despesas, Márcio Antônio da Silveira, assim designado nos termos do Ato nº 472 - NM, publicado no DOE 5.308, de 26/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/20300/000029,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilberto Ferreira dos Santos	CPF: XXX.XXX.811-00
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	CEP: XX.XXX-XXX
Telefone: (XX) XXXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) 3218-1382
Cargo/Função: Chefe de Gabinete	Matrícula: 724819-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
19.122.1100.4191 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - FAPT	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	O.S. T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado a servidora Fernanda Fonseca Ayres, CPF: XXX.XXX.411-04, matrícula: 1069284-5 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 07 de outubro de 2020.

Palmas, 15 de janeiro de 2021.

Márcio Antônio da Silveira
Ordenador de Despesa

ITERTINS

PORTARIA Nº 3/2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 09/01/2021 a 03/02/2021, do(a) servidor(a) OSVALDO LOPES DE CARVALHO, Gerente Geral de Administração, número funcional 324349-5 e CPF nº XXX.XXX.001-72, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, prevista para 04/01/2021 a 03/02/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 8 dias do mês de janeiro de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 02/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.285 - DSG, publicado no DOE 5.755 de 29 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: ESCRITURA PÚBLICA, em nome de TRACY JEANEL ST LOUIS, conforme processo nº 21/020111-8, de 14 janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2021.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente
(Respondendo pela Presidência)

PORTARIA JUCETINS Nº 03/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.285 - DSG, publicado no DOE 5.755 de 29 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72 de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ANA CAROLINA MACEDO RUIZ, no idioma ITALIANO, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR DE NASCIMENTO, em nome de BENHUR DE SOUZA SANFELICI DEMORI, conforme processo nº 21/020103-7, de 12 janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2021.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR
Vice-Presidente
(Respondendo pela Presidência)

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 20/2021/GABREITOR, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 03/2021/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VANESSA LEAL SOUSA, matrícula funcional Nº 830137, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Ouvidoria Geral-CDAl-1, no período de 04/01/2021 a 22/01/2021, totalizando 19 (dezenove) dias, em substituição à servidora Thamires Ramalho da Silva, matrícula 810132, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 22/2021/GABREITOR, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2021/20329/000624,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares ao servidor público RAFAEL DANTAS CRUZ, matrícula funcional Nº 810286, detentor do cargo de Assistente Administrativo/A-I, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de janeiro de 2021, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 23/2021/GABREITOR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/UNITINS/Nº 05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LAÍS BARROS SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 24/2021/GABREITOR, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DICOM/Nº 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, PAULO VICTOR MELO FERNANDES, matrícula funcional Nº 810346, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS - FC - Unitins, junto à Diretoria de Comunicação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 25/2021/GABREITOR, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do MEMO/UNITINS/COORDPUBED/Nº 0001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, VICTOR LOPES NERI, matrícula funcional nº 830158, a partir de 07 de janeiro de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial-AEU-4, junto a Coordenadoria de Publicações e Edições da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Republicada para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
034/2020	20.0.000001614-5	Rakocyano Lima Cruz. Matrícula: 895088-1	Luiz Philipe Azevedo Dias. Matrícula: 886458-6	Contratação de empresa para fornecimento de baterias, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 013/LASU-2/CSAT/2020, proveniente da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Carona à Ata de Registro de Preços Nº 013/LASU-2/CSAT/2020, proveniente da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Contratada: UNICOMA Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A.
036/2020	20.0.000001390-1	Aurilene Farias de Santana] Matrícula: 908345-6	Leila Mendes Pereira Tavares. Matrícula: 907432-5	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados Ref: Portaria de Dispensa nº 1370/2020. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
037/2020	20.0.000001759-1	João Paulo Resende Filho. Matrícula: 908209-3	Luiz Philipe Azevedo Dias. Matrícula: 886458-6	Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de telefonia voltada a pontos centralizados de atendimento por meio de central PBX em nuvem, ramais IP's, softphones e de um número 0800 para prestação de atendimento receptivo de forma gratuita, conforme condições e especificações estabelecidas neste Instrumento para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref: Termo de Dispensa nº 017/2020. Contratada: OI S/A. - Em Recuperação Judicial.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 10ª Defensoria Especial Criminal, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 455/2020, referente ao exercício de 2020/2, no período de 15 a 26 de Janeiro de 2021.

Art. 2º REVOGAR, a partir do dia 15 de Janeiro de 2021, os efeitos da Portaria 1273 de 14 de Dezembro de 2020, republicada no DOE 5.764, de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando os Atos nº 240/2020 e 006/2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de afastamento para desempenho de atividades da equipe de transição, no período 08 a 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de janeiro de 2021.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1070/2020, referente ao exercício 2021/1, da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, no período de 14 a 24 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de janeiro de 2021.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros - Encaminhamento Manifestações Acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de Requalificação da Avenida Tocantins e suas Adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Carlos Enrique Franco Amastha, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 2/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros - Encaminhamento Manifestações Acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de Requalificação da Avenida Tocantins e suas Adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Christian Zini Amorim, Secretário de Finanças de Palmas à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 3/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros - Encaminhamento Manifestações Acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de Requalificação da Avenida Tocantins e suas Adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Adir Cardoso Gentil, Subprefeito da Região Sul de Palmas à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros - Encaminhamento Manifestações Acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de Requalificação da Avenida Tocantins e suas Adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Marcelo Alves Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 5/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros - Encaminhamento Manifestações Acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de Requalificação da Avenida Tocantins e suas Adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Kariello Sousa Coelho, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos,

sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 7739/2017 - Processo Administrativo - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros - Encaminhamento Manifestações Acerca do Despacho nº 641/2017 - Projeto de Requalificação da Avenida Tocantins e suas Adjacências, nomeado de "Shopping a Céu Aberto". Nos termos do Despacho nº 1176/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Públio Borges Alves, Procurador-Geral do Município de Palmas à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 7/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 10777/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Taguatinga - Assunto: Tomada de Contas Especial - Para apurar omissão no dever de realizar os repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Taguatinga - TO. Nos termos do Despacho nº 1157/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Eronides Teixeira de Queiroz, ex-Prefeito Municipal de Taguatinga/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 8/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 14155/2019 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Representação - Acerca de supostos Atos Ilegais Consistentes na Ofensa à Ordem Cronológica de Pagamentos de Empenhos/Notas Fiscais. Nos termos do Despacho nº 1154/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Valteir Pereira Filho, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Miracema do Tocantins/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 9/2021/RELT6-DIGCE

Processo nº 14155/2019 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Representação - Acerca de supostos Atos Ilegais Consistentes na Ofensa à Ordem Cronológica de Pagamentos de Empenhos/Notas Fiscais. Nos termos do Despacho nº 1154/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Gênes Francelino Alencar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente de Miracema do Tocantins/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

PROCESSO SEI Nº: 20.003387-5
OBJETO: Aquisição de um sistema ininterrupto de energia com 2 (duas) unidades de Nobreaks em Paralelo, com potência disponível de 40 KVA para cada unidade, destinados aos Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).
TIPO: Menor preço por item.
DATA DE ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2021, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO www.tceto.tc.br e www.gov.br/compras.
INFORMAÇÃO: Torna sem efeito a publicação do pregão Eletrônico nº 25/2020, o aviso 50/2020 divulgado no Boletim Oficial TCE/TO nº 2686.

Marinês Barbosa Lima Silva
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 28/01/2021, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, PROVENIENTES DOS MINISTÉRIOS E/OU ÓRGÃO FEDERAL, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 28/01/2021, às 10h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br. Mais informação através do telefone: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 14 de Janeiro de 2021.

Valdeineia Alves Campos
Pregoeira

FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a locação de 01 veículos sendo um caminhão coletor de Lixo doméstico com prensa, Motor a Diesel, documentos em dia, com capacidade mínima p/ 08 (oito) m³ de material, com ano de fabricação não inferior a 2009, para atender a secretaria meio Ambiente, destinado a Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, durante o Ano de 2021. Obs. combustível e motorista por conta da Contratante. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 27/01/2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível a partir do dia 15.01.2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com e pelo telefones: (63) 3374-1417, 99930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 12 de Janeiro de 2021.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - por item, visando a Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município e respectivamente do ICMS Ecológico, incluso o fornecimento de *software* para a gestão do ICMS ecológico, a seguir, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 15 de Janeiro de 2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: ou.comissaolicitacaofig@gmail.com e pelo telefones: (63) 3374-1417, 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 13 de Janeiro de 2021.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

PALMEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO
DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12, Nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representada pelo Prefeito Municipal Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 641.425.821-00 e RG nº 142.366, 2ª Via SSP-TO, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco nº 509, Centro, Município de Palmeirópolis - TO, e de outro lado, PERMISSONÁRIO: ANTONIO RAMILO BARBOSA SOARES, inscrito no CPF: 005.337.751-67, neste ato o presente termo tem por OBJETO: a PERMISSÃO DE USO do bem imóvel situado na Avenida B, Quadra nº 01, Lote nº 28, Setor Serra Dourada, Palmeirópolis - TO, relacionado no Anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DE PERMISSÃO DE USO, pertencente à Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, em favor do PERMISSONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte a posse e responsabilidade sobre o bem em caráter provisório e precário. Neste ato designado simplesmente PERMISSONÁRIO, que se regerá pela Lei Orgânica Municipal de 05 de maio de 1999, artigo 93, inciso I, alínea "g" e artigo 107, parágrafo 3º, e pelo Decreto nº 1.164, de 17 dezembro de 2020, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições. Conforme especificações estabelecidas no TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL.

Palmeirópolis - TO, 04 de Janeiro de 2021.

Bartolomeu Moura Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO
DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12, Nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representada pelo Prefeito Municipal Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 641.425.821-00 e RG nº 142.366, 2ª Via SSP - TO, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Município de Palmeirópolis - TO, e de outro lado, PERMISSONÁRIA: IVONE DA SILVA AGUIAR, inscrito no CPF: 050.451.251-09, neste ato o presente termo tem por OBJETO: a PERMISSÃO DE USO do bem imóvel situado na Avenida B, Quadra nº 01, Lote nº 28, Setor Serra Dourada, Palmeirópolis - TO, relacionado no Anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DE PERMISSÃO DE USO, pertencente à Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, em favor do PERMISSONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte a posse e responsabilidade sobre o bem em caráter provisório e precário. Neste ato designado simplesmente PERMISSONÁRIO, que se regerá pela Lei Orgânica Municipal de 05 de maio de 1999, artigo 93, inciso I, alínea "g" e artigo 107, parágrafo 3º, e pelo Decreto nº 1.164, de 17 dezembro de 2020, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições. Conforme especificações estabelecidas no TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL.

Palmeirópolis - TO, 04 de Janeiro de 2021.

Bartolomeu Moura Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO
DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, com sede na Rua 12, Nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representada pelo Prefeito Municipal Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do CPF nº 641.425.821-00 e RG nº 142.366, 2ª Via SSP - TO, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, nº 509, Centro, Município de Palmeirópolis - TO, e de outro lado, PERMISSONÁRIO: ADRIANO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF: 008.032.901-28, neste ato o presente termo tem por OBJETO: a PERMISSÃO DE USO do bem imóvel situado na Avenida B, Quadra nº 01, Lote nº 28, Setor Serra Dourada, Palmeirópolis - TO, relacionado no Anexo I deste instrumento, doravante designado simplesmente OBJETO DE PERMISSÃO DE USO, pertencente à Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, em favor do PERMISSONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte a posse e responsabilidade sobre o bem em caráter provisório e precário. Neste ato designado simplesmente PERMISSONÁRIO, que se regerá pela Lei Orgânica Municipal de 05 de maio de 1999, artigo 93, inciso I, alínea "g" e artigo 107, parágrafo 3º, e pelo Decreto nº 1.164, de 17 dezembro de 2020, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições. Conforme especificações estabelecidas no TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PARA FIM DE MORADIA SOCIAL.

Palmeirópolis - TO, 04 de Janeiro de 2021.

Bartolomeu Moura Junior
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE****EXTRATOS DO CONTRATO**

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
 CONTRATO Nº 001/2021-CTL-FMS
 Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA, CONFORME ANEXO I, E ESTE CONTRATO.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: GEOVANNA PERES COELHO; CPF sob o nº 049.859.771-9
 VALOR TOTAL: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
 CONTRATO Nº 002/2021-CTL-FMS
 Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: PATRÍCIA MOURA AGUIAR SETÚBAL; CPF sob o nº 013.440.231-69
 VALOR TOTAL: R\$ 38.913,50 (trinta e oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
 CONTRATO Nº 003/2021-CTL-FMS
 Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - CLÍNICO GERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA; CNPJ sob nº 27.332.314/0001-48
 VALOR TOTAL: R\$ 164.733,33 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
 CONTRATO Nº 004/2021-CTL-FMS
 Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: ANDRESSA FERNANDA M.L. SALES CAMPOS APOIO A SAÚDE; CNPJ sob nº 37.530.310/0001-28
 VALOR TOTAL: R\$ 38.971,33 (trinta e oito mil novecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
 CONTRATO Nº 005/2021-CTL-FMS
 Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: EVANDRO TEXEIRA DA SILVA APOIO A SAÚDE, CNPJ sob o nº 37.524.266/0001-43
 VALOR TOTAL: R\$ 43.043,33 (quarenta e três mil, e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

CRENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
 CONTRATO Nº 006/2021-CTL-FMS
 Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
 CONTRATADO: M H D PIRES APOIO FARMACÊUTICO; CNPJ sob o nº 29.326.810/0001-14
 VALOR TOTAL: R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais).
 DATA DA ASSINATURA: 12/01/2021

SILVANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, convida os profissionais, Credenciamento de Profissionais, da área de Saúde e afins, pessoa física e jurídica Interessada em prestar serviço para o Fundo Municipal de Saúde para o período de janeiro a dezembro de 2021, ao preço conforme termo de referência do Edital, a se credenciarem a partir do dia 18 de Janeiro de 2021 até 28 de Janeiro de 2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Silvanópolis - TO. Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, por e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com ou pelo site: www.silvanopolis.to.gov.br.

Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, 13 de Janeiro de 2021.

Adeusvi Moreira dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE da Prefeitura, deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 19 de janeiro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO. Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/01/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de gás GLP e água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE da Prefeitura, deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 19 de janeiro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO. Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/01/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 10:00hs.

Tocantinópolis - TO, 15 de Janeiro de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
 Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021. Tipo: Menor preço global, Sistema de Registro de Preços. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas ao atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 19 de janeiro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas no horário das 08h00min às 13h00min, 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 29/01/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:30hs.

Tocantinópolis - TO, 15 de Janeiro de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
 Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol Sete Society, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Estatuto da Entidade, CONVOCA os Presidentes dos Clubes filiados que estão em condições de participarem com voto na eleição até o momento; Associação Guaraiense de Prática Esportiva, ASFATO, Associação Recreativa União Esporte Clube e Liga Esportiva de Palmas, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, às 8:00, na sala de reunião da Escolinha de Futebol Nilton Santos, localizada na 407 Norte, em Palmas - Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

a) Eleição e posse

Palmas - TO, 18 de Janeiro de 2021.

CARLOS RICARDO DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A R Neto Nonato - ME, CNPJ: 01.722.457/0001-72, comunica que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação do Processo 1655-2009 com inserção do ANM 864.062/2018, Leito do Santa Teresa, em Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ÁguaAuto Posto e Serviço LTDA - ME, CNPJ: 04.979.154/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, a sede localizada na Rodovia TO 040, KM 316, S/N, Setor Alto, Município de Porto Alegre do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ARAGUAIA EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO EIRELI, CNPJ: 35.768.919/0001-04, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP e LI e posterior inserção na LO 10466-2020, para Mineração de Areia e Cascalho por dragagem, com descarga na Chácara Estância Mãe Maria, Lote 07 da Gleba São Martinho, em Araguaatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A IGREJA DA PAZ DE PALMAS - PAZ CHURCH, CNPJ nº 07.084.915/0001-71, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença (LMP, LMI e LMO) para a atividade de Lazer e Turismo, irrigação, obras civis não lineares e fruticultura na Chácara, Nº 460, Gleba Córrego Jaú, 5ª etapa, em Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOVINAL BISPO DOS SANTOS 32853815153, CNPJ: 17.717.222/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Av. Rio Araguaia, Quadra 58, Lote 08, s/n, CEP: 77.483-000, município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física Mauricio Martins de Oliveira, inscrita no CPF: 041.965.971-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Agricultura; para a sua propriedade rural denominada FAZENDA SOLEDADE no município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SÃO JOÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, CNPJ Nº 12.927.535/0001-91, sito à Fazenda Rancho Alegre - Goianorte/TO, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura e Pecuária a ser instalada em sua propriedade, situado no município de Goianorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TATIANNANUNES MACEDO ARCANJO, CPNJ/MF nº 09.065.933/0001-31, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Licenciamento de Cascalho, na Chácara Vitória, Zona Rural de Rio da Conceição - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TATIANNANUNES MACEDO ARCANJO, CPNJ/MF nº 09.065.933/0001-31, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Licenciamento de Cascalho e Saibro, na Chácara Puça, Zona Rural de Rio da Conceição - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE COLETA SELETIVA DE PORTO NACIONAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O diretor Presidente da Associação dos Catadores de Coleta Seletiva de Porto Nacional/TO, CNPJ: 09.148.264/0001-61, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores associados, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 25 de Janeiro de 2021, na sua sede social em Porto Nacional/TO, Lote especial 2 AUP, Quadra 22, Jardim dos Ipês, às 16:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em 1ª convocação, às 16:30 horas com a presença de metade mais um dos associados em segunda convocação, ou às 17:00 horas com a presença de no mínimo 05 (cinco) associados em terceira convocação, para deliberar sobre os assuntos abaixo.

PAUTA DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) Revisão e Alteração do Estatuto Social

PAUTA DO DIA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:

1) Admissão de novos associados;

2) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal.

Porto Nacional - TO, 15 de Janeiro de 2021.

Waldecy Cardoso da Luz - CPF 278.782.101-44
Presidente da A.C.C.S.P.N

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação nos Estados de Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias e legislação em vigor, convoca todos os trabalhadores das categorias de Alimentação em geral e os específicos Carnes e Derivados, Panificação e Arroz, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2021, no escritório da entidade, situado na Rua 25 de Dezembro nº 475, Sala 12, Centro, Condomínio Center Shopping, Araguaína-Tocantins, às 16:00 horas em primeira convocação e se não houver numero legal de participantes às 17:00 horas em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores, e a partir dessa data em caráter permanente e itinerante, para tratar a seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação da Pauta de Negociações das Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho 2021 e ser for preciso, instaurar Dissídio Coletivo;

b) Aprovação ou não do desconto da taxa assistencial,

c) Assuntos Diversos de interesse das categorias.

Palmas - TO, 13 de Janeiro de 2021.

Edvard Pereira de Souza
Presidente